



TECNOLOGIAS, CONTROLE DO TRABALHO E TRANSFORMAÇÕES CONTEMPORÂNEAS

Gabriele Faria, Assistente Social na Prefeitura de Armação dos Búzios; Fundação Estatal de Saúde - RJ; Doutoranda PPGSS-UFRJ; fwgf20@gmail.com

Coordenador

Sandra Gonçalves; Assistente Social no Instituto Federal de Goiás – IFG; Doutoranda PPGSS-UFRJ; sandroca.as@gmail.com

Laryssa Gabriella G. dos Santos; Assistente Social; Bolsista Capes; Doutoranda PPGSS-UFRJ; laryssasantos21@yahoo.com

Fabio dos S. Barbosa; Assistente Social na Universidade Federal de Sergipe; Fundação Hospitalar de Saúde; Doutorando PPGSS-UFRJ; fabiohoots@gmail.com

RESUMO

A presente mesa temática constitui-se do esforço investigativo destes pesquisadores que propõem um debate acerca do avanço de “modernos” dispositivos tecnológicos utilizados como parte das novas estratégias de controle dos processos de trabalho no capitalismo contemporâneo. Submetida à lógica do fetiche, as tecnologias são usadas com meio para aumentar o lucro e a produtividade do capital, levando ao aprofundamento da precarização e das formas de subsunção do trabalho. A partir da reestruturação produtiva, as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) que servem de suporte às práticas gerenciais, corroboram com os processos de reorganização do trabalho intensificando a exploração. Nessa perspectiva, os artigos problematizam o gerenciamento e o controle do trabalho na sociabilidade do capital, seus nexos no mundo contemporâneo, considerando as múltiplas determinações no contexto de transformações societárias e tecnológica-organizacional, e as repercussões dessas no tempo de trabalho e não-trabalho. São analisados ainda os efeitos do uso de modernas tecnologias na racionalidade de um Estado de dominância neoliberal empresarial, cuja técnica aplicada à produção mobiliza meios que compõem de modo invertido instaurando uma nova lógica de controle sobre o trabalho e as condições de vida, a partir da insurgência de novas competências construídas em moldes gerenciais. Entre as mudanças decorrentes da reconfiguração no mundo do trabalho, o teletrabalho é abordado como modalidade implementada em períodos históricos e determinados de crise, sobretudo, a partir de 1970. Para desvendar as contradições da temática proposta, as reflexões são fundamentadas no materialismo-histórico e dialético marxista.

Palavras-chave: Tecnologias, Controle do Trabalho, Teletrabalho.

ABSTRACT

This thematic table consists of the investigative effort of these researchers who propose a debate about the advancement of “modern” technological devices used as part of the new control strategies of work processes in contemporary capitalism. Submitted to the logic of the fetish, technologies are used as a means to increase profit and capital productivity, leading to a deepening of precariousness and forms of labor subsumption. From the productive restructuring, Information and Communication Technologies (ICT) that support managerial practices, corroborate with the processes of work reorganization, intensifying exploration. From this perspective, the articles discuss the management and control of work in the sociability of capital, its nexuses in the contemporary world, considering the multiple determinations in the context of societal and technological-organizational transformations, and their repercussions on working and non-working time. The effects of the use of modern technologies on the rationality of a State of neoliberal business dominance are also analyzed, whose technique applied to production mobilizes means that appear in an inverted way, establishing a new logic of

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO



SECRETARIA DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO





control over work and living conditions, based on emergence of new competences built in managerial molds. Among the changes resulting from the reconfiguration in the world of work, telework is approached as a modality implemented in historical and determined periods of crisis, especially from 1970 onwards. Marxist dialectic.

Keyword: Technologies, Work Control, Telework

TEMPO DE TRABALHO E NÃO TRABALHO: novas formas de controle e gerenciamento para a velha exploração da força de trabalho

Sandra Gonçalves

RESUMO

Neste artigo empreendeu-se o estudo sobre as transformações no mundo no trabalho, tendo como objetivo analisar as novas formas de gerenciamento e o controle do processo de trabalho na sociabilidade do capital, considerando se as múltiplas determinações em um contexto de mudanças societárias, tecnológico-organizacional e as repercussões no tempo de trabalho e de não trabalho. Desse modo, fundamentou-se na teoria social crítica de Marx, bem como em autores da tradição marxista que dialogam com o tema proposto, por meio de pesquisa bibliográfica. Assim, no estudo depreendeu-se que a gestão e o gerenciamento do tempo de trabalho e de não trabalho é parte de um conjunto de estratégias do capital em resposta às suas crises. A partir desse entendimento sugere-se, uma análise crítica sobre essas novas formas, de tal maneira ir além do determinismo tecnológico tendo como suposto a centralidade do trabalho.

Palavras-chave: Tempo; Trabalho; Controle.

ABSTRACT

In this article, the study of changes in the world of work was undertaken, aiming to analyze the new forms of management and control of the work process in the sociability of capital, considering the multiple determinations in a context of societal, technological changes. organizational and the repercussions on working and non-working time. Thus, it was based on Marx's critical social theory, as well as on authors from the Marxist tradition who dialogue with the proposed theme, through bibliographical research. Thus, in the study, it was inferred that the management and management of working and non-working time is part of a set of capital strategies in response to its crises. Based on this understanding, a critical analysis of these new forms is suggested, in such a way as to go beyond technological determinism, having as supposed the centrality of work.

Keywords: Time; Work; Control.



1 INTRODUÇÃO

Neste artigo empreendeu-se o estudo sobre as transformações no mundo no trabalho, tendo como objetivo apreender as novas formas de gerenciamento e o controle do processo de trabalho na sociabilidade do capital, seus nexos contemporâneo, considerando as múltiplas determinações no contexto de mudanças societárias, tecnológica-organizacional e as repercussões dessas no tempo de trabalho e de não trabalho. Desse modo, a perspectiva teórico-metodológica fundamentou-se a teoria social crítica de Marx, bem como com autores da tradição marxista que dialogam com o tema proposto, por meio de pesquisa bibliográfica. No estudo depreendeu-se que a gestão e o gerenciamento do tempo de trabalho e de não trabalho é parte de um conjunto de estratégias do capital em resposta às suas crises. A partir dessa compreensão sugere-se, que uma análise crítica sobre essas novas formas deve ir além do determinismo tecnológico tendo como suposto a centralidade do trabalho.

Ao analisar o gerenciamento e o controle da força de trabalho na sociabilidade do capital, exige apreender o sentido e o significado da categoria tempo na sociedade moderna. Para tanto, apreendê-la em uma perspectiva temporal, para posteriormente apanhar seus nexos no mundo contemporâneo, e suas mediações no contexto de intensas transformações societárias, tecnológica-organizacional e as implicações dessas no tempo de trabalho e não trabalho.

Na contemporaneidade o significado que lhe é atribuído é o de orientador, marcador, regular, de instituidor de uma disciplina e/ou de autodisciplina nos movimentos da vida. No transcurso de sua história, o tempo nas sociedades primitivas foi apreendido pelas variações climáticas e da vida animal, e sua contagem por auroras, que ocorria única vez por períodos, não sendo uma marcação contínua uniforme. Sob a influência do relógio mecânico, sendo que, no séc. XIV utilizavam-no como suporte a medição da jornada de trabalho, pois os salários construíram significativos custos das mercadorias, como foi no caso da Itália em 1.335.

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





Entretanto, no curso da história do tempo, é a partir da sociedade feudal, mais precisamente, séc. XVI que o tempo receberá novos contornos e atributos que influenciará as civilizações posteriores quanto a sua medição. Nesse modo de produção, o dinheiro constituía unicamente meio de troca e circulação (M-D-M). Sob essas circunstâncias históricas opera-se a consolidação do capital frente à capacidade viva para o trabalho, firmando a subordinação do capital mercantil ao industrial, e posteriormente, à consolidação da Revolução Industrial.

A emergência do modo de produção capitalista processa-se simultaneamente, a uniformidade do tempo, desvinculando-se daqueles atributos anteriores de sua concepção, e apreendendo-o com o viés econômico de regulador, orientador do tempo de trabalho e não trabalho, da racionalização do tempo, “do tempo é dinheiro”, operando-se uma nova aceitação social para o tempo. A racionalidade do tempo de trabalho é explicitada a partir de sua quantificação. Sobre a categoria tempo, ela torna-se socialmente relevante a partir do momento em que o trabalho passa a ser controlado por terceiros, quando as “relações de trabalho transformam-se de autônomas para heterônomas”, como, por exemplo, no sistema escravista (DAL ROSSO, 2011, p. 418).

No transcurso dessas mudanças à consolidação da Revolução Industrial, o tempo de trabalho ganha outras dimensões, histórica e social. Isso ocorre a partir do momento em que “os capitalistas não compram a ‘pessoa’ do trabalhador, como no sistema escravista, mas adquire o direito de usar a força de trabalho durante um período” (DAL ROSSO, 2011, p. 418). Portanto, no modo de produção capitalista verifica-se a extensão do tempo de trabalho¹ para além dos limites² praticados regimes de produção pré-capitalistas. Nele, os capitalistas promovem o alongamento

¹ Segundo Dal Rosso o conceito de tempo de trabalho comporta pelo menos três dimensões: a) duração - as perguntas “quanto tempo?”, “quantos dias?”, e “quantas horas?” identificam a duração. b) Distribuição – as interrogações “quando?”, e “em que horário?” demonstram que essa distribuição é conceitualmente distinta de duração, c) Intensificação – as perguntas “como?”, “quanto esforço exige?” e “qual a carga de trabalho?” identificam essa dimensão (DAL ROSSO, 2011).

² Por oposição ao tempo de trabalho, diferencia-se de tempo de não trabalho que compreende uma miríade de atividades que se localizam fora da jornada, embora não desvinculada dele necessariamente – hoje a separação entre tempo de trabalho e de não trabalho é cada vez mais tênue, segundo Dal Rosso, 2011, p. 418. Ele cita por exemplo o momento de descanso, lazer e atividades criativas. Ressalta que nem todas as atividades de não trabalho carregam significado positivo. É o caso do desemprego, que se diferencia do tempo livre.



dos tempos, a intensificação das ações e a transformação da base técnica da empresa como principais meios de extração de mais-valia, além de controlar política e administrativamente o processo de trabalho. Marx (1983) na sua teoria do valor-trabalho estabelece o trabalho socialmente necessário como fundamento do valor das mercadorias, explicitando assim a dinâmica de seu intercâmbio.

2 REESTRUTURAÇÕES CAPITALISTAS E APROPRIAÇÃO DO TEMPO PELO CAPITAL

No processo dinâmico e contraditório de reestruturação capitalista, o capital vive um *continuum* de crises estruturais (MESZAROS, 2009). Estrategicamente, necessita de ajustes fundados no ideário neoliberal em escala mundial em respostas as elas. Desde a sua gênese, o capital tem sido continuamente aperfeiçoado em sua estrutura produtiva, com o intuito de garantir a restauração e expansão das taxas de lucratividade (BRAGA, 1996).

Nesse sentido, o capitalismo do século XX, mais precisamente a década de 1970, marcado pelo esgotamento da acumulação do capital denominado keynesiano/fordista. A organização do trabalho era articulada com trabalhadores parcelados submetidos à cientificidade do tempo de trabalho, isto é, a determinação do tempo, executando 'intermináveis' movimentos repetitivos, assim, a especialização das funções era levada ao máximo dentro da fábrica. A linha de produção operava-se em serie, logo, abrigando uma gama significativa de trabalhadores.

Sob o novo padrão denominado reestruturação produtiva pós-fordista a organização do trabalho sofrerá mudanças em seus fundamentos. Diferentes modos de mobilização industrial e de reorganização do trabalho; flexibilização nas relações trabalhistas, fragmentação do tempo do trabalhador; novo reordenamento do tempo e do espaço; de rígido e fixo para flexível, instituindo-se processos de trabalho conforme a dinâmica da relação capital e trabalho. Na base dessa transformação em que o trabalho transitou do padrão keynesiano/fordista para o padrão flexível,

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





prevalece uma estrutura organizacional do trabalho com o intuito de ampliar a base de acumulação de riqueza.

Enquanto que no taylorismo/fordismo predominava o padrão produtivo caracterizado pela estrita separação das tarefas da concepção à execução, sob influência de Taylor, aliado à mecanização do processo de trabalho, em que vigorava a unidade no processo em parcelas (fordismo) mesclando a produção em série fordista com o cronômetro taylorista (ANTUNES, 2007), o padrão flexível reorganizou o trabalho prevalecendo a flexibilidade.

O referido processo produtivo passou a demandar dos trabalhadores com novas atitudes, agilidade, novos valores e comportamentos, visão de curto prazo, novos riscos, enfim, para que estejam readequados aos novos tempos, esquecendo o passado e a visão produtiva de longo prazo (SENNETT, 2001). Nesse conjunto de novos atributos demandados pelo capital, a jornada de trabalho e, conseqüentemente, a categoria tempo foram revistadas em sua concepção e significado, deixando de ser algo previsível para tornar-se algo flexível.

O tempo rotinizado garantia poder de negociação e certa segurança aos trabalhadores, desde os primórdios do capitalismo, ainda que as práticas e os hábitos dos trabalhadores estivessem mecanizados, perdeu esse caráter, impondo aos trabalhadores um ambiente de pressão e tensão.

Dessa maneira, o tempo de trabalho flexível determina e a circunscreve a ordem econômica mundial. Nesse contexto de mudanças, o tempo adquiriu outra configuração no processo de reestruturação produtiva do capital e influenciou a vida do trabalhador, tanto a dimensão objetiva como subjetiva. Diante das reestruturações empreendidas para a restauração do capital mundial, a jornada de trabalho tornou-se difusa e complexa com consideráveis implicações em relação ao tempo de trabalho e ao tempo de não trabalho.

Sadi Dal Rosso (2011) tem-se dedicado às reconfigurações da jornada de trabalho, sobre a flexibilização, regulação e desregulação das leis trabalhistas e, sobretudo, a extensão e distribuição do tempo de trabalho na particularidade da realidade brasileira. Suas pesquisas têm revelado a relação de agudização da precarização das condições e relações de trabalho com destaque para o avanço



tecnológico-organizacional, mediado pelas tecnologias de informação, a qual repõe e recompõem de processos de gestão e controle do trabalho, com destaque para a plataformização e uberização.

No século XIX, Marx (1983) evidenciava que sob o comando do capital os processos de produção são incessantemente transformados e “revolucionados” cujo propósito central é de: produzir, reproduzir e acumular cada vez mais capital. Para chegar a essa afirmação dedicou-se a análise das formas sócio-históricas no interior das quais se desenvolve o modo de produção capitalista: a cooperação simples, a manufatura e a grande indústria como métodos de extração de mais valia absoluta e relativa configuram-se como processo de subsunção formal³ ou real⁴ dos trabalhadores ao capital.

Essas formas, sob o domínio capitalista, exigem intercâmbio de relações, mercadorias e dinheiro, mas a sua ‘diferença específica’ é a compra e venda de força de trabalho. Para esse fim, três aspectos são condições essenciais: primeira, os trabalhadores são separados dos meios de produção; segundo, não há impedimentos aos trabalhadores, como escravidão e servidão, que inviabilize os trabalhadores de vender sua força de trabalho; terceira, a razão principal em empregar o trabalhador torna-se a expansão de uma unidade de capital, pertencente ao empregador que atua como capitalista (BRAVERMAN, 1977).

Porém, o capitalista ao comprar a força de trabalho, não percebe que ela encontra-se condicionada ao aspecto subjetivo dos trabalhadores como suas condições sociais, organizacionais e técnicas, entre outros aspectos. Disso emerge o conflito de interesses entre capitalistas e trabalhadores – a busca de soluções, portanto, parte da necessidade de controlar o processo de trabalho – o comando passa das mãos do trabalhador para as mãos do empregador. Nesse ponto, aparece o desdobramento histórico que, para o empregado, significa a alienação progressiva dos processos de produção, e, no caso do patrão, seria a questão da ‘gerência’

³ A “subsunção formal do trabalho ao capital limitou-se à expropriação das condições objetivas (meios de produção); não expropriou as condições subjetivas do processo de trabalho ‘o saber-fazer operário’. Nesse caso, braços e mentes ainda andam juntos” (HOMERO, 2005, p. 83-84).

⁴ Na “subsunção real, com a incorporação do trabalhador a uma máquina simples, o capital vai separar braços e mentes e vai tornar o conhecimento aplicado no processo de trabalho algo externo aos próprios agentes produtivos” (HOMERO, 2005, p. 84).



(BRAVERMAN, 1977). Assim, o aparecimento da gerência ocorre sob as novas relações sociais do processo produtivo capitalista e pela determinação do antagonismo entre os executantes da produção e os seus beneficiários. Após apresentar algumas determinações sobre a categoria tempo em distintos contextos faz-se necessário apresentar alguns elementos da relação dessa categoria com o gerenciamento e controle⁵ do tempo de trabalho e de não trabalho no marco do capitalismo digital do século XXI.

2.1 Gerenciamento do tempo de trabalho e não trabalho: velhas práticas de exploração, novos métodos

O termo gestão é carregado de sentido⁶ em seu aspecto geral, abstrato, caracteriza-se pelo ato de dirigir. Desde as formações sociais primitivas à capitalista a prática de dirigir está presente nas relações sociais de produção⁷. Esse entendimento é desenvolvido, quando indica que “todo trabalho diretamente social ou coletivo executado em maior escala requer em maior ou menor medida uma direção” (MARX, 1983, p. 263). Contudo, o autor destaca que, diferentemente do sentido geral⁸, na especificidade da produção capitalista, quando o trabalho coletivo se subordina ao capital, a função de direção assume características diferentes. A principal característica é determinada pela função que a direção tem para a valorização do capital, isto é, na extração de mais-valia, portanto, na incessante exploração da força de trabalho. Assim, nesse processo a direção atua, tanto no

⁵ Sobre a gerencia, Braverman (1977) evidencia que são práticas que antecede à época burguesa. Ele cita como exemplo as Pirâmides, a Muralha da China (...), dentre outros. Porém, essa situação é alterada a partir do momento que o capitalista passa a lidar com o trabalho assalariado, que representa um custo para toda hora não produtiva, numa sequência de tecnologia rapidamente modificada, ele viu, no estímulo de expandir um excedente e acumular capital, uma nova forma de administrar.

⁶ Em sentido etiológico o verbo *to manage* (administrar, gerenciar), vem de *manus*, do latim, que significa mão. Além do sentido etiológico, antigamente significava adestrar um cavalo para fazê-lo praticar o *manege* (BRAVERMAN, 1977).

⁷ O comando supremo na indústria torna-se atributo do capital, como no tempo feudal o comando supremo na guerra e no tribunal era atributo da propriedade fundiária (MARX, 1981, p. 264).

⁸ Assim, torna-se relevante considerar que a gestão não é um mal em si. O estudo de Filho e Gurgel (2016) aborda a concepção de gestão em seu significado geral bem como a perspectiva democrática relaciona, dialeticamente, as diferentes dimensões – teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa – constitutivas de uma proposição da gestão democrática e explicitam as tensões entre os objetivos do gestor democrático e aqueles da instituição na qual atua.



controle do processo social de trabalho para a elaboração de um produto, quanto, no processo de valorização do capital com vantagens máximo para o capital (MARX, 1983).

Para avançar nas reflexões sobre as formas de gerenciamento e controle do tempo de trabalho e do não trabalho faz-se necessário retomar, ainda que nos limites desse artigo, o estudo de Harry Braverman (1977) que dedicou a parte I do livro para discorrer sobre o tema – trabalho e gerência. Para o autor o controle é, de fato, o conceito fundamental dos sistemas gerenciais.

Dessa maneira, a gerência científica⁹ significou o empenho de aplicar métodos da ciência e princípios referentes a organização do processo de trabalho, às relações sociais de produção e a um sistema de remuneração que associa rendimento à produção. Inicialmente aplicado à indústria, rapidamente se difundiu por praticamente as áreas de atividades. O taylorismo se universalizou, não se restringindo à industrial - abarca indistintamente o trabalho de escritório, como as atividades administrativo, burocráticas, comercial, financeiras. Neste sentido, o

O taylorismo expandiu-se velozmente neste setor porque adapta-se às grandes estruturas de comercialização e financiamento, próprias da época monopolista. A “gerência científica” se apresenta como uma forma de organizar a massa de controladores e o exército de papel requeridos para a contabilização do valor. Esta função é vital em um período de aumento do peso do crédito em relação à massa de bens produzidos (KATZ, 1995, p. 21).

Assim, como dito anteriormente, o capitalismo busca incessantemente o aperfeiçoamento tecnológico-organizacional e para tanto, recorre às teorias e às práticas de gestão com o intuito de promover a reorganização do trabalho. Essa necessidade requer a aplicação da ciência à produção. Por isso, para entender o surgimento e a utilização dessas teorias e práticas é preciso aprendê-las como integrantes de momentos do desenvolvimento capitalista no século XX, e ainda, como respostas ao atendimento das necessidades da produção capitalista a cada ciclo histórico. Elas não são neutras, pois buscam atender às determinações do

⁹ Conforme Holzmann; Cattani (2011), a gerência científica foi concebida por Frederick W. Taylor, engenheiro norte americano, a partir do final do séc. XIX. “Trata-se de uma proposta de racionalização da produção que integra a Organização Científica do Trabalho (OCT) aprofundando a divisão técnica do trabalho e a separação entre concepção e execução e levando à obsolescência dos ofícios” (HOLZMANN; CATTANI, 2011, p. 383).



capitalismo na busca de soluções, no âmbito da empresa, a cada desafio suscitado pelo conflito entre capital e trabalho.

Portanto, as teorias e práticas gerenciais são formuladas tendo como pressuposto as determinações, que no desenvolvimento capitalista, lhe são instituídas e/ou impostas. Neste sentido, o taylorismo é uma referência básica por ter sido o expoente da teoria e das práticas gerenciais e, neste sentido, lançou as bases para o tratamento científico do trabalho – se converteu na essência da gerência moderna¹⁰.

Ressalte-se que Taylor foi o proponente da racionalidade do trabalho assentada na Organização Científica do Trabalho (OCT) que foi estruturada no pensamento utilitarista, funcionalista e positivista e se materializou em técnicas que se resumiam em: estudo de tempos e movimentos; prescrição de tarefas; individualização do trabalho; padronização de tarefas; qualificação e pagamento individualizado; sistema de supervisão; mediação do trabalho com utilização de cronômetro¹¹ como parte de um sistema de controle propagado como racional, científico e estratégico na busca de eficiência nas empresas.

Naquele contexto, o processo de trabalho passa por profundas transformações que visou o aperfeiçoamento técnico-científico como uma estratégia de redução do tempo socialmente necessário com a redução do trabalho vivo sobre o trabalho morto. Assim, verifica-se que a categoria tempo torna-se fundamental para Taylor no enfrentamento do *déficit* de eficiência nas empresas capitalista. Ele cria um sistema de controles onde a cronometragem do tempo e do ritmo são pedras angulares de seu sistema de racionalização do trabalho.

Com isso ele consegue viabilizar, portanto, os objetivos a partir de duas determinações necessárias à produção capitalista: “a geração de valor excedente e a circulação do valor, sob a forma de mercadorias a custos baixos e

¹⁰ “O surgimento de novas formas de gestão da força de trabalho a partir da década de 1970 não deve ser entendido como a superação da organização científica do trabalho, cujos princípios continuam sendo aplicados, configurando um quadro de permanências entremeadas às inovações nos mais diferentes ambientes laborais” (HOLZMANN; CATTANI, 2011, p. 384-385).

¹¹ É interessante a reflexão de Wajcman (2021) sobre a relação que faz sobre tecnologia e tempo a partir de uma perspectiva sociomaterial.



consequentemente a preços baixos” (GURGEL; JUSTEN, 2015, p. 205). Daí que para Braverman (1977), o controle é a essência da atividade gerencial.

Gaulejac (2007) apreende o gerenciamento da gestão como tecnologias de poder. O gerenciamento¹² das contradições e antagonismo entre capital e trabalho “é a garantia da organização concreta da produção, ou seja, da conciliação dos diferentes elementos necessários para fazer a empresa viver” (GAULEJAC, 2007, p. 43).

Dessa forma, no cotidiano da gestão, o gerenciamento produz mediações entre esses diferentes elementos e com isso busca a integração entre lógicas funcionais contraditórias (GAULEJAC, 2007). Contudo, na sociabilidade burguesa a característica predominante da gestão e do gerenciamento é de preocupar-se e, especialmente, de se apresentar a serviço do poder financeiro e com isso,

canalizar as necessidades dos clientes sobre os produtos da empresa e de transformar os trabalhadores em agentes sociais de desempenho. O trabalhador é considerado se for rentável. O cliente é o rei se for solvível. A gestão comercial e a gestão dos recursos humanos se desdobraram às exigências da gestão financeira. A obsessão de resultados se impõe a serviço do *share holder value* – o valor para o acionista (GAULEJAC, 2007, p. 43).

Ainda sobre a gestão e o gerenciamento Gaulejac (2007) enfatiza que a gestão vem invadindo não só os espaços organizacionais, como a esfera estatal, mas também espaços da vida cotidiana e o próprio indivíduo, é cada vez mais é solicitado a ser gestor de si. Depreende-se que nesses espaços de estabelecimento de relações sociais vão se constituindo relações de poder e mecanismos materiais e ideológicos que determinam estruturas de dominação e controle.

Até aqui procedeu-se ao exercício de compreensão das teorias e práticas gerenciais como parte de um sistema de controle do tempo de trabalho e de não trabalho que surge em um dado momento histórico de um modo de produção determinado – o capitalismo. A seguir, concentrar-se-á na apreensão de como

¹² “O termo gerenciamento em francês - *managemen* - evoca a ideia de arranjar, instalar e providenciar. A providencia consiste em organizar em vista de uma produção coletiva, de uma tarefa a cumprir, de uma obra a realizar. O arranjo ou ordenação consiste em prestar atenção ao conjunto daqueles que contribuem para essa missão, a fim de melhor mobilizá-la em vista de um fim comum, para o proveito de todos (GAULEJAC, 2007, p. 51).



reeditam práticas gerenciais de controle e exploração se reatualizam em roupagens e métodos na fase do capitalismo digital do séc. XXI,

Na sociedade capitalista as horas laborais constituem essência do valor. O tempo é cada vez mais é domado pelo complexo sistema de medidas, divisões e relações que buscam incessantemente a definição e a organização de normas, controles e métodos, elementos essenciais de racionalização da vida (DAL ROSSO, 2017). A atividade laboral pode ser expressa em duas dimensões: em quantidade ou número de horas, o que configura o que se nomina de jornada ou duração de trabalho – cronométrica – e à distribuição desta quantidade em um intervalo estabelecido, seja o dia, semana, o mês, o ano ou a vida da pessoa – cronológica – assumindo as formas de horários rígido¹³ ou flexíveis¹⁴ (DAL ROSSO, 2003).

A partir das décadas de 1980 e de 1990, começam a mudar o discurso nas empresas capitalistas. De uma modalidade¹⁵ de trabalho rígido, passam a exigir trabalho flexível e móvel. A reestruturação produtiva que se efetiva, a partir da década de 1990 no Brasil, é marcada com o avanço tecnológico-organizacional como estratégias de restauração do capital que impõem novas formas de organizar o tempo de trabalho e de não trabalho.

Nesse contexto as mudanças se evidenciam na intensa agilidade do ritmo da produção, não há longo prazo para a produção e circulação do capital, não há a rotina, tudo se transforma, rapidamente. O mercado tem fome de mudança e desejo rápido de retorno financeiro. Na acumulação flexível, depara-se com o “capital impaciente”, de curto prazo (SENNETT, 2001). Assim, o que se tem de “novo é o amplo abandono da pretensão de que o tempo possa estar acoplado a quaisquer tarefas de longo prazo” (CRARY, 2014, p. 6) como em outras formas de produção capitalista precedentes na história, já exposta anteriormente.

¹³ Conforme exposto, a gestão taylorista e fordista na grande empresa capitalista foi o trabalho rígido, com jornadas de tempo integral e horários fixos.

¹⁴ Dado ao limite deste artigo, reafirma as características expostas anteriormente sobre o regime de acumulação flexível e produção enxuta, conforme assinala Harvey (1989).

¹⁵ Dal Rosso (2003) apresenta uma síntese dos principais meios utilizados de distribuição dos tempos de trabalho internacionalmente e que alguns são utilizados no Brasil: horas extras, compensação de horas, férias coletivas, trabalho em fins de semana, feriado, revezamento, em tempo parcial, contratos com carga anual de trabalho.



Além disso, a reestrutura produtiva modificou as relações de poder ao criar novas formas de controle, como, por exemplo, na modalidade *home office*, altera-se do controle, antes face-a-face, na atualidade, por meios tecnológicos. Com o uso do computador e outros dispositivos tecnológicos – tanto *hardware* como *softwares* altamente sofisticados – ao usá-los como forma de gerenciamento acirra-se o controle e a vigilância sobre o tempo de trabalho e de não trabalho. Tem-se que a modalidade do *home office* possibilitou ao trabalhador de alguma forma o controle do local do trabalho, mas não o controle do processo de trabalho, que é uma determinação fundante da sociabilidade burguesa.

Os resultados de pesquisas sugerem que a supervisão se tornou intensa para os ausentes do local tanto quanto para os presentes. A reflexão de Sennett (2001, p. 68) é exemplar sobre essas mudanças quando adverte, “o controle passou do relógio de ponto para a tela do computador”. E, ao analisar as reflexões do autor, apreende-se um paradoxo ao relacionar as formas atuais com as precedentes, verifica-se que as modalidades de trabalho fisicamente descentralizado, por exemplo, o teletrabalho, tem, cada vez mais, sofrido pressões intensas do poder institucional que utiliza plataformas digitais e tecnologias de informação para aprimoramento do gerenciamento¹⁶ digital do trabalho (SENNETT, 2001). O gerenciamento, como exposto, não se restringe ao tempo de trabalho, ele ultrapassa barreiras materiais e imateriais alcançando a totalidade da vida social. Quanto mais o avanço tecnológico-organizacional se concretiza mais constata-se nesses avanços determinações do modo de produção capitalista: a subsunção real dos trabalhadores aos imperativos do capital.

A tecnologia de informação e comunicação e a etapa global de financeirização do capital são determinantes para a transfiguração da relação com o tempo, com próprios corpos e com outros indivíduos. A racionalidade algorítmica conjugada com a racionalidade neoliberal tem agudizado sobremaneira o controle, a

¹⁶ O Software *ActivTrak*, *InterGuard*, *Time Doctor*, *Teramind*, *VeriClock*, entre outros, são algumas formas de gerenciamento. Disponível em: <
https://software.com.br/p/activtrak?gclid=Cj0KCQjw3f6HBhDHARIsAD_i3D_d4yGrgHJDU8Zuz372px0zvNmED5icB6RS1GHqR8fmakmeG_7gcyQaApcVEALw_wcB>, Acesso em 27/07/2021.



vigilância e, sobretudo, o gerenciamento de uma série de aspectos da vida sob “a promessa de ampliar a velocidade, de precisão e/ou eficácia e de ampla objetividade e neutralidade tanto nos mecanismos de entendimento/conhecimento quanto nos processos de tomada de decisão” (BRUNO, 2021, p. 156).

O capitalismo expande o tempo de trabalho até o seu o seu limite, havendo apenas uma barreira a se perfurar: o tempo de sono. Neste sentido, assiste-se a uma reificação completa das esferas da vida social que caminha para a naturalização de uma vida ininterrupta para com o tempo de trabalho. No capitalismo contemporâneo exige-se, assim, um trabalhador adaptado no tempo 24/7, como uma tendência perversa dessa sociabilidade tão bem exposta por Cray (2014) que adverte sobre as mudanças na vida cotidiana que cada vez mais encontra-se sem o tempo descanso, sem lazer, sem socialização, sem o cuidado, sem o convívio com a diversidade, entre outras dimensões inerentes ao ser social.

3 CONCLUSÃO

Após esses apontamentos, depreende-se que, a gestão e o gerenciamento do tempo de trabalho e de não trabalho é parte de um conjunto de estratégias do capital em reposta às suas crises. Portanto, a sociabilidade burguesa recorre às teorias e práticas gerenciais a fim de aperfeiçoar “modernizar” formas de controle do processo de trabalho em seus elementos constitutivos. Assim, o elemento central a ser apreendido quanto a contradição da tecnologia é o momento em que o capital exclui os produtores do processo de participação, de organização e de tomada de decisão na esfera da produção. Nesse momento, os meios de produção são convertidos em capital e que devem ser valorizados como tal, em uma escala cada vez ampliada (MESZÁROS, 1989).

A partir desse estudo, empreende-se que uma análise crítica deve ir além do determinismo tecnológico, sendo que os fundamentos histórico-ontológicos da relação do ser social com a técnica/tecnologia antecede a lógica do capital, pois, entende-se que qualquer possibilidade de avanço tecnológico se encontra ligado ao processo de desenvolvimento das forças produtivas da sociedade e do trabalho

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO



SECRETARIA DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO





humano. Além do mais, ressalte-se que o capitalismo atual, em um contexto de avanço e da intensificação da barbárie cria, no interior de suas próprias contradições internas, as condições favoráveis para o surgimento alternativas anticapitalistas que forjam a luta e resistência coletiva contra a perspectiva mistificadora da tecnologia e na promoção de uma sociedade em que a tecnologia seja utilizada em prol de trabalhadores e não para o aumento da exploração.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo. Boitempo, 2007.

ANTUNES. R.; FILGUEIRAS, V. **Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo**. Contracampo, Niterói, v. 39 n.1, p.27-43, abr./jul.2020.

BRAGA, Ruy. **A restauração do capital: um estudo da crise contemporânea**. São Paulo: Xamã, 1996.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista**. Rio de Janeiro, Zahar.1977.

BRUNO, Fernanda. Racionalidade algorítmica e laboratório de plataformas. In: Alessandro Delfanti [et al.]. **Laboratórios do trabalho**: entrevistas. São Paulo. Boitempo, 2021.

CRARY, Jonathan. **24/7 - Capitalismo tardio e os fins do sono**. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova Razão do Mundo: Ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna** Rio de Janeiro: Loyola, 1994.

GURGEL, Cláudio; Justen, Agatha. **Teorias organizacionais e materialismo histórico**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/osoc/a/N6v65SLggVfhVC9NJkQVQkz/?lang=pt>. Acesso em: 28 jul. 2021.

FILHO, Rodrigo, S. Gestão democrática e serviço social: princípios e propostas para a intervenção crítica. In: Rodrigo S. Filho; Gurgel, Claudio. São Paulo. Cortez, 2016. (**Coleção biblioteca básica de serviço social**; v.7).



HOMERO, Daniel. **Marx e a técnica**: um estudo dos manuscritos de 1861-1863. Expressão Popular, 2005.

GAULEJAC, Vincent. **Gestão como doença**: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social. Trad. Ivo Storniolo. São Paulo. Ideias & Letras, 2007. (**Coleção Management, 4**)

HOLZMANN, Lorena; Cattani, D. Antônio. Taylorismo. In: Antônio Davi Cattani, Lorena Holzmann (Orgs). **Dicionário de trabalho e tecnologia**. Porto Alegre. Zouk, 2011.

KATZ, Claudio. **Crítica da atual reestruturação produtiva**. In: Ruy Braga; Osvaldo Coggiola. São Paulo: Xamã, 1995.

MARX, Karl. **O Capital – Crítica da Economia Política**. Livro primeiro, tomo 1. São Paulo: Nova Cultural, 1983.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. **Produção destrutiva e Estado capitalista**. São Paulo, Ensaio. 2ª edição. 1989.

PINTO, A. V. **O conceito de tecnologia**. Contraponto, 2005.

ROSSO, Sadi. Dal. **O Ardil da Flexibilidade. Os trabalhadores e a teoria do valor**. São Paulo: Boitempo, 2017.

_____. Flextempo: flexibilização da jornada à brasileira. In: Ferreira, Mário; Sadi Dal. **Regulação social do trabalho**. Brasília, Paralelo, 2003.

_____. Tempo de trabalho. In: Antônio Davi Cattani, Lorena Holzmann (Orgs). **Dicionário de trabalho e tecnologia**. Porto Alegre. Zouk, 2011.

SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter**: consequências pessoais do trabalho no capitalismo. Tradução: Marcos Santarrita. Rio de Janeiro, 2001.

WAJCMAN, Judy. Tempo, gênero e tecnologia no trabalho. In: Alessandro Delfanti [et al.]. **Laboratórios do trabalho**: entrevistas. São Paulo. Boitempo, 2021.



CONTROLE DO TRABALHO NO CAPITALISMO, TRANSFORMAÇÕES RECENTES E AS IMPLICAÇÕES PARA OS TRABALHADORES

Laryssa Gabriella Gonçalves dos Santos

RESUMO:

O presente trabalho objetiva refletir sobre o controle do trabalho no capitalismo, as transformações recentes e os impactos para os trabalhadores. É preciso compreender o controle do trabalho como inerente ao modo de produção capitalista, que se constitui a partir do processo de assalariamento da classe trabalhadora, bem como se transforma nas diferentes fases do capitalismo. Com a reestruturação produtiva foram incorporadas à produção novas tecnologias de base microeletrônica, que alteraram processos produtivos e a organização das atividades laborais. Essas mudanças acarretaram consequências para o âmbito do trabalho, a saber: desemprego, informalidade, terceirização etc. Na realidade brasileira se valoriza cada vez mais trabalhos precarizados e sem garantias de direitos trabalhistas, como o caso dos trabalhadores de aplicativos. Nesse sentido, aponta-se algumas problematizações sobre o controle do trabalho no capitalismo, fundamentadas no materialismo histórico dialético.

Palavras-chaves: Controle do trabalho. Transformações recentes. Impactos no trabalho.

ABSTRACT:

This work aims to reflect on the control of work in capitalism, as recent changes and impacts on workers. It is necessary to understand the control of work as inherent to the capitalist mode of production, which is constituted from the wage-earning process of the working class, as well as transforming itself in the different phases of capitalism. With productive information technology, new microelectronic-based technologies were incorporated into production, which changed production processes and the organization of work activities. These changes had consequences for the work environment, namely: unemployment, informality, outsourcing, etc. In the Brazilian reality, precarious jobs without guarantees of labor rights are increasingly valued, as is the case of application workers. In this sense, it points out some problematizations about the control of work in capitalism, based on dialectical historical materialism.

Keywords: Work control. Recent transformations. Impacts on work.

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





1 INTRODUÇÃO

O controle do capital sobre o trabalho é dimensão fundamental para o desenvolvimento das relações capitalistas de produção, cuja finalidade é intensificar a exploração dos trabalhadores com vistas à crescente extração de mais valor. Tal controle se transforma e ganha novos contornos nas fases do capitalismo. Nesse sentido, o processo de reestruturação produtiva, decorrente da crise e recomposição capitalista desde as três últimas décadas do século XX, trouxe inúmeros desdobramentos negativos para a classe trabalhadora em nível mundial e, particularmente, para a brasileira, que passou a conviver com índices elevados de desemprego, terceirização, informalidade, precarização das condições de vida e de trabalho, aprofundamento da rotatividade do mercado de trabalho, baixos salários etc. Constata-se, assim, uma adesão significativa aos empregos mediados pelas plataformas, principalmente no ramo dos serviços, caracterizados pela flexibilidade e informalidade. A intitulada uberização vem se generalizando em todo o mundo com uma proposta para as empresas de aplicativo, que oferecem a infraestrutura para os trabalhadores, ou melhor, os ditos “parceiros”, para que prestem serviços de acordo com as necessidades dos consumidores. Tal fenômeno tem se consolidado no Brasil, pois cada vez mais valoriza-se trabalhos precarizados e sem garantias de direitos trabalhistas, que, em grande parte, são retirados ou totalmente desconsiderados, com salários e benefícios precários. Diante desse cenário, o artigo ora apresentado tem o objetivo de refletir acerca do controle do capital sobre o trabalho no capitalismo e apontar as implicações desse controle para os trabalhadores. Se fundamenta no método histórico-dialético, por considerá-lo o mais apropriado para descortinar as contradições do tema em questão. Nessa perspectiva, foi realizada uma pesquisa bibliográfica utilizando-se de referencial teórico marxiano e marxista, cujas análises permitem a compreensão dos processos contemporâneos a partir de seus fundamentos históricos.

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





2 O CONTROLE DO CAPITAL SOBRE O TRABALHO NO CAPITALISMO

O controle do capital sobre o trabalho tem como alicerce a constituição do trabalho livre, condição essencial da relação de assalariamento, quando o trabalhador passa a vender a sua força de trabalho em troca de um salário. O trabalho assalariado é, pois, “para a produção capitalista uma forma socialmente necessária do trabalho, assim como o capital, valor elevado a uma potência, é uma forma necessária que devem adotar as condições objetivas do trabalho para que este último seja trabalho assalariado.” (MARX, 1969, p. 73). Assim, o controle ocorre através da subordinação formal e real do trabalho ao capital, o qual, em conformidade com a dinâmica histórica, vem mudando para garantir a extração do excedente.

Denomino *subsunção formal do trabalho* no capital à forma que se funda na mais-valia absoluta, pois se diferencia formalmente dos modos de produção anteriores sobre cuja base surge (ou é introduzida) diretamente, seja porque o produtor (*producer*. Ing.) atua como empregador de si mesmo (*self-employing*. Ing), seja porque o produtor direto tem que fornecer sobretrabalho a outrem. [...] a subsunção real do trabalho no capital – o *modo de produção capitalista propriamente dito* - só entra em cena quando se apoderaram da produção capitais de certa grandeza, seja porque o comerciante se transforma em capitalista industrial, seja porque, com base na *subsunção formal*, se constituíram capitalistas industriais mais fortes. A subsunção real do trabalho no capital desenvolve-se em todas as aquelas formas que produzem mais-valia relativa, ao contrário de absoluta. (MARX, 1969, p. 94-104, grifos do autor).

Com isso, está posta a possibilidade de o capital controlar o trabalho, sendo a cooperação simples a sua fase inicial, quando os trabalhadores são reunidos em um mesmo lugar, sob controle e supervisão, constituindo a força de trabalho coletiva, responsável por ampliar a produtividade. A capacidade de produzir coletivamente possibilitou ao capital outro estágio de produção, sedimentando o solo para a manufatura e a maquinaria. Na cooperação, o capital insere em um mesmo ambiente inúmeros trabalhadores assalariados, sob supervisão dos capitalistas. Já na manufatura, cada trabalhador especializa-se na execução de um ou de um pequeno número de operações, introduzindo na produção a divisão do trabalho.

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO



SECRETARIA DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO





Conforme Aranha (1999), no que se refere à base técnica, não há modificações, pois, a operação continua manual e artesanal, dependendo da força de trabalho. Com a grande indústria, a máquina dita o ritmo do trabalho, o trabalhador passa a ser um apêndice da máquina, consolida-se a divisão entre concepção e execução. Nesse sentido, ainda sob o prisma de análise de Carneiro, o controle objetiva-se

[...] de forma estritamente coercitivo pela transformação da condição técnica e subjetiva do trabalho; o trabalhador torna-se um mero objeto de extração de mais trabalho através do uso intensivo de maquinaria e elevação da intensidade do trabalho pela redução da jornada de trabalho. (CARNEIRO, 2005, p. 79).

O desenvolvimento da grande indústria propiciou ao capital alcançar outro patamar de produção e reprodução social, aumentando o controle sobre o trabalho por meio da disciplina, consenso, coerção, atividade repetitiva, entre outros aspectos que se consolidaram no taylorismo/fordismo. Esta dinâmica foi potencializada quando Henry Ford acrescentou a linha de montagem ao processo produtivo, que possibilitou a centralização e nova forma de posicionar os operários, através da esteira, dando outro ritmo à produção, o que fez com que as mercadorias fossem produzidas em série para o consumo também em série. À mudança na base técnica, combinaram-se inovações na organização do trabalho, com a administração científica do trabalho, criada por Taylor, com o estudo de princípios de gerência e organização do trabalho. Segundo este padrão produtivo, os representantes da administração e do planejamento se encarregavam das atribuições mais complexas; e os operadores, da execução das tarefas. Além disso, outros elementos foram introduzidos por Taylor, a saber: estudo do tempo e dos movimentos, chefia numerosa, padronização dos instrumentos, fragmentação de tarefas etc. O fordismo caracterizou-se pela rigidez na produção, especialização, hierarquia dos postos de trabalho, adestramento e disciplina dos trabalhadores.

Nesse sentido, referindo-se ao processo de trabalho propriamente dito, o fordismo caracterizar-se-ia como prática de gestão na qual se observa a radical separação entre concepção e execução, baseando-se esta no trabalho fragmentado e simplificado, com ciclos operatórios muito curtos, requerendo pouco tempo para formação e treinamento dos trabalhadores. (LARANGEIRA, 1997, p. 89-90).

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





O desenvolvimento do fordismo proporcionou ao sistema capitalista lucratividade sem precedente em sua história, primeiramente nos Estados Unidos, e depois em outras partes do mundo. O fordismo reformula o projeto de administrar os movimentos e tempo do trabalhador. Tal projeto só foi possível em função da esteira mecânica incorporada por Ford ao processo produtivo. Os procedimentos operacionais adotados delinearam as formas de controle do trabalho, exercidas direta e coercitivamente sobre o trabalho individual, com o objetivo de garantir a elevação da produtividade. Conforme Machado:

A fragmentação do trabalho taylorista-fordista levou ao máximo a parcelização e a especialização como formas de intensificação do trabalho na produção seriada. A gerência se reservava o monopólio do conhecimento e toda a organização pressupunha um adestramento prático do trabalhador nas tarefas mecânicas e padronizadas, de tal maneira que habilidade tornou-se sinônimo de repetição rápida e com margem mínima de erros de um pequeno número de gestos predeterminados e fixos (1994, p. 174).

A fase de auge do capitalismo, nos marcos do fordismo, possibilitou a dinâmica de acumulação articulada à garantia de direitos sociais. No entanto, o padrão fordista deu sinais de esgotamento no final dos anos 1960, quando o mundo capitalista entrou numa recessão generalizada. A década de 1970 foi marcada por uma crise estrutural, em dimensão global, e não meramente conjuntural, resultante de um processo de crises que são inerentes ao sistema, assumindo formatos distintos em cada momento histórico.

Para analisar a crise da sociedade capitalista dos anos [1970] é necessário, portanto, situá-la como uma crise com conteúdo histórico mais complexo e, consequentemente, com uma trama de sujeitos sociais e mediações mais complexa, e reconhecer que seu enfrentamento ou sua superação engendra a possibilidade de processo de destruição e exclusão mais perversos que os precedentes, embora também existam possibilidades de um novo patamar de conquistas da classe trabalhadora. (FRIGOTTO, 1995, p. 67).

As crises do capital são cíclicas e se vinculam à questão posta por Mandel (1978), de que não existe produção sem perturbações. A tendência do sistema é vivenciar momentos de ascensão e declínio, ou seja, ondas longas de expansão e



ondas longas de recessão, como no caso da crise de 1970. Esse período difícil foi procedente de

[...] crises clássicas de superprodução, cujos esforços de limitação por meio do crédito perderam eficácia, em cada pequeno ciclo; contenção brusca dos rendimentos tecnológicos (poucas ou marginais invenções novas; crise do sistema imperialista (mesmo da dominação indireta dos países coloniais e semi-industrializados); crise social e política nos países imperialistas, com ascenso das lutas (a exemplo da greve dos mineiros na Inglaterra no início dos anos 1980), em função do início das políticas de austeridade; e crise de credibilidade do capitalismo [...]. (BEHRING; BOSCHETTI, 2010, p. 118).

O panorama de crise registrou uma recessão generalizada, envolvendo todas as grandes potências capitalistas, a onda longa expansiva deu lugar a um processo de estagnação. Como saída para a crise se configura um conjunto de mudanças que envolvem: financeirização da economia, projeto neoliberal, reestruturação produtiva, acumulação flexível, nova divisão internacional do trabalho, alterações nos processos, relações e formas de gestão do trabalho e introdução de inovações tecnológicas (ARANHA, 1999).

3 TRANSFORMAÇÕES RECENTES E CONTROLE DO TRABALHO

A reestruturação produtiva, segundo Alves (2011, p. 33), é o “[...] movimento de posição e (reposição) dos métodos de produção de mais valia- relativa.” O autor explica que a partir da crise estrutural do capital e de sua mundialização, o que veio a ser o chamado toyotismo tornou-se o momento predominante do que Harvey (1992, p. 140-141) denomina de regime de acumulação flexível, que

[...] se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e dos padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimentos de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. [...] [Os] poderes aumentados de flexibilidade e mobilidade permitem que os empregadores exerçam pressões mais fortes de controle sobre uma força de trabalho de qualquer maneira enfraquecida [...].

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





A expressão desta acumulação é o modelo desenvolvido no Japão pela família Toyoda, nos anos 1950. Logo após a derrota da guerra de 1945, o país criou um projeto de reestruturação para se recuperar da guerra e alcançar um novo patamar de desenvolvimento. Desse modo, o

[...] toyotismo pode ser tomado como a mais radical (e interessante) experiência de organização social da produção de mercadorias sob a era da mundialização do capital. Ela é adequada, por um lado, às necessidades da acumulação do capital na época da “crise de superprodução” e, por outro lado, é adequada à “nova base técnica” da produção capitalista, sendo capaz de desenvolver suas plenas potencialidades de flexibilidade e de manipulação da subjetividade operária. (ALVES, 2011, p. 61).

A propagação do padrão flexível em nível internacional só ocorreu a partir da década de 1980 com a mundialização do capital. Assim, para as empresas aumentarem a sua produtividade e consequentemente a lucratividade, foi necessário o incremento de tecnologias que proporcionassem maior velocidade ao processo produtivo, encurtando o tempo de produção das mercadorias e dispensando quantidade significativa de trabalho vivo.

A mudança na base técnica da produção (antes sustentada pela mecânica, agora pela microeletrônica e informática), possibilitou níveis elevados de flexibilidade para o sistema. Investiu-se, nesse sentido, em pesquisas e experimentos para detectar as inovações tecnológicas emergentes, com o objetivo de aprimorar a produção e a valorização do capital. As pesquisas requeridas consistiram na “[...] tentativa de reforçar os encadeamentos estabelecidos sobre uma base especificamente tecnológica, visando reduzir a importância de atividades do trabalho vivo na fixação de ritmos e na obtenção da qualidade dos produtos.” (CORIAT, 1988, p. 16). Com a incorporação dessas tecnologias, o capital teve uma economia de custos, especialmente no que concerne ao processo de trabalho, pois levou à redução de estoques, equipamentos, dimensão das plantas produtivas. Além disso, proporcionou uma redução no quadro de pessoas, gerando altas taxas de desemprego, bem como desqualificou um montante de trabalhadores, formados para manusear tecnologias anteriormente utilizadas.



Tal modelo de acumulação tem como pressuposto o estoque mínimo de mercadorias, ancorado no ideário de empresa enxuta e flexível. Se sustenta em transformações organizacionais e gerenciais operadas no âmbito da produção, caracterizadas pela flexibilidade, gestão participativa, controle de qualidade, produção por demanda etc. (ANTUNES, 1999; ARANHA, 1999; CARNEIRO, 2005; ALVES, 2011). O toyotismo inovou no controle do trabalho ao acrescentar dispositivos organizacionais aplicados à produção mediado pelo trabalho em equipe.

Dentre alguns dispositivos utilizados pelos japoneses, destacam-se o *just-in-time* (instrumento de controle da produção), *kanban* (sistema visual em forma de placa que transmite informações sobre a produção), *kaizen* (conjunto de reuniões realizadas pelos trabalhadores para discutir sobre os problemas da produção) e os Círculos de Controle de Qualidade (são programas de participação do trabalhador) (PINTO, 2013). Outra forma de controle do trabalho nesse contexto é a flexibilidade da produção e das relações trabalhistas. “A noção de flexibilidade, própria dos novos modelos gerenciais, invade as relações de trabalho alterando as formas de controle de traço burocrático para um controle mais subjetivo [...]” (CARNEIRO, 2010, p. 222). Ressalta-se ainda que a flexibilidade possibilita a capacidade de recuperação diante de situações adversas que possam surgir no âmbito do trabalho, incitando os trabalhadores a se adaptarem a qualquer situação.

As alterações organizacionais ocorridas na produção, articuladas às inovações na base técnica, trouxeram novas estratégias para “cooptar” o trabalhador, um novo tipo de envolvimento do sujeito que, em grande medida, o motiva a pensar e agir em favor do capital. Além dessas estratégias, a classe trabalhadora sofre com a precarização em várias dimensões, a exemplo da desregulamentação dos direitos, desemprego, subemprego, fragmentação da classe, terceirização etc. Os direitos trabalhistas são, em grande parte, retirados ou totalmente desconsiderados pela atual lógica do capital, além de baixos salários e benefícios precários. A fragmentação de classe é fortalecida pelo controle exercido pelos próprios trabalhadores no ambiente de trabalho, em função da competitividade para a manutenção no emprego. As novas formas de organização da produção e a condução do processo de trabalho, ancoradas na flexibilidade e na polivalência, são



também medidas de controle e disciplinamento dos trabalhadores para se adequarem ao novo estágio de acumulação. “O controle assumiu uma nova dimensão, as concepções de consenso, autocontrole e comprometimento presidem o cerne dos novos princípios gerenciais.” (CARNEIRO, 2005, p. 6). O trabalho em equipe se apresenta como forma de controle do capital, o que antes era atribuição do supervisor na divisão fordista, agora é exercido pelos próprios trabalhadores. Considera-se que o controle desempenhado pelos trabalhadores os instiga a produzirem mais, aumentando a exploração do trabalho e, conseqüentemente, a produtividade da empresa. No interior desse processo, a polivalência é outro mecanismo requisitado aos trabalhadores, em virtude da redução do seu quantitativo. A massa de trabalhadores não se restringe mais a uma única função, a proposta é o desempenho de múltiplas funções, seja de execução, manutenção, operação de equipamentos, dentre outras. A polivalência se consolida então, como ação que estimula o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades do trabalhador em favor do capital, num processo de intensificação do trabalho. Ao alcançar determinado patamar, benefícios são ofertados para os trabalhadores como recompensa pelas metas atingidas e pela colaboração com a empresa. A dinâmica estabelecida propicia o respeito à empresa, pois agora o trabalhador não se percebe apenas com um mero empregado, ele se sente parte da empresa e responsável pelo seu sucesso ou fracasso. O sujeito “veste a camisa da empresa” e pensa como se a empresa fosse de sua propriedade, se sacrificando por ela (ALVES, 2011).

Além destas questões do cenário da flexibilidade, a terceirização é outra marca que acarreta conseqüências negativas para a classe trabalhadora. Segundo Druck (1995), a terceirização é uma das práticas utilizadas pelo novo paradigma de gestão do trabalho para responder à crise do fordismo. Divide-se em dois tipos: uma relacionada às mudanças nas práticas de gestão e organização do trabalho – se destaca nesse tipo a transferência de inovações tecnológicas e de políticas de gestão para empresas subcontratadas, em busca de maior eficiência, competitividade e qualidade –; e a outra, que mais se evidencia na realidade brasileira, a terceirização determinada pela redução de custos – que contraria a proposta de qualidade e de modernização e tem precarizado as condições de

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





trabalho (DRUCK, 1995). É nesse quadro que os trabalhadores, dentre eles os trabalhadores de aplicativo, se submetem às estratégias do capital em seu processo de recomposição.

4 CONTROLE DO TRABALHO E OS IMPACTOS NOS TRABALHADORES DE APLICATIVOS

O fenômeno da chamada uberização é parte de um conjunto de transformações societárias que vem se desenhando desde a década de 1970 para o enfrentamento da crise estrutural do capital. Assim, “a definição de uberização do trabalho se refere a uma nova forma de gestão, organização e controle do trabalho que se afirma como tendência global no mundo do trabalho [...]” (ABÍLIO, 2019, p. 2). As empresas que comandam as plataformas digitais se apresentam apenas como empresas que ofertam serviços de tecnologias para os usuários e os parceiros, leiam-se trabalhadores. Tais empresas consideradas empresas/aplicativo, desenvolvem estratégias de transferência de responsabilidades e custos para os trabalhadores, que estão disponíveis no mercado e se subordinam às formas mais deletérias de trabalho. Os trabalhadores são controlados e monitorados pelas plataformas digitais, de propriedade dessas empresas, que administram os custos e ganhos com a conexão usuário/trabalhador. O trabalhador busca a plataforma como uma saída para o desemprego, ou seja, ver nela uma oferta de emprego, sendo a empresa intermediadora da mão de obra. A empresa controla e monitora os passos dos trabalhadores, direciona a rota a ser seguida pelo GPS, impõe o preço da corrida, determina o valor pago ao trabalhador, regulamenta os serviços por meio de termos e condições de uso, realiza advertências, dispensas e suspensões etc. Ainda que o sujeito tenha horários flexíveis, escolhendo a hora que vai trabalhar, fica evidente que o trabalhador não tem autonomia, a empresa é a empregadora e o trabalhador o empregado.

Há uma centralização absoluta e internacional do comando sobre os trabalhadores e redução dos custos do processo de valorização do valor. Aparentemente, há apenas um aplicativo de computador a conectar

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO



SECRETARIA DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO





motoristas e usuários. Isso é falso, pois, entre eles, há um credenciamento (para os motoristas e usuários), um cartão de crédito e um rastreador do movimento do motorista, todos totalmente arbitrários e autocráticos. Somente envolvem direitos para os proprietários do capital, escassas garantias para os usuários e nenhum direito para o trabalhador, salvo o de receber parcela do que produziu. (FONTES, 2017, p. 57).

A empresa Uber cadastra motoristas no aplicativo sem exigências de formação específica, requer apenas que o motorista tenha suas ferramentas de trabalho: um automóvel e um celular com acesso à internet, ou seja, todos os custos do trabalho são de incumbência do motorista. Além do automóvel à disposição para as corridas, o trabalhador não pode ter antecedentes criminais ao se cadastrar no aplicativo. A empresa também não se responsabiliza por danos ao veículo, assaltos, e acidentes que ocorram no trajeto de cada viagem. No aplicativo, é informado o preço da corrida, dados do automóvel e do motorista (nome, placa e a marca do carro) e o nível de satisfação do consumidor em relação ao motorista. No final de cada corrida, a empresa fica com 25% de cada deslocamento realizado, e o trabalhador não pode obter nota inferior a 4.6, pois isso implica automaticamente no desligamento da plataforma, com apenas uma mensagem informando ao motorista. A todo o momento o motorista é monitorado e controlado pela Uber e avaliado pelos consumidores.

Ademais, o controle do capital se reforça e se reproduz com a ideia de que os/as trabalhadores/as estão se autogerindo. Contrariamente, porém, as plataformas digitais controlam todo o processo, determinam os formatos exatos dos contratos de trabalho, pagam, mobilizam, ameaçam e dispensam. Os/as trabalhadores/as são “induzidos” a adotar esses comportamentos e essas atitudes, não lhes cabendo alternativa, se quiserem permanecer exercendo seu labor. O fato de serem submetidos a tais condições, portanto significa que a iniciativa, o controle e a autonomia das atividades não estão em suas mãos. (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020, p. 74)

No que diz respeito a tal questão do autogerenciamento, Abílio (2019) explica que os trabalhadores passam por um processo de autogerenciamento subordinado, que é monitorado, controlado por grandes conglomerados financeiros. Ao se “vincular” às empresas-plataformas, os trabalhadores ficam sujeitos a uma autoridade externa que organiza e controla as demandas dos consumidores. Sendo



assim, o trabalhador tem dificuldade de rejeitar uma corrida, porque as empresas chamam a atenção de motoristas que recusam corridas, podendo ser desligados da plataforma, assim, “[...] a Uber obriga os motoristas a aceitarem 90% de todas as corridas que lhe cruzem o caminho, sob pena de serem banidos, o que significa que há um preço a ser pago quando se rejeita alguém.” (SLEE, 2017, p.125). Ademais, grande parte dos motoristas, muitas vezes, precisa realizar um número grande de viagens para pagar o carro que trabalha ou para aumentar sua remuneração. O panorama que se desenha para o trabalhador é desastroso, motoristas sem contrato, sem direitos trabalhistas, que correm riscos no cotidiano de trabalho, com jornadas extenuantes todos os dias, para ter o mínimo de condições para sua sobrevivência. O motorista da Uber se enquadra na multidão de trabalhadores que, embora estejam vinculados à empresa, assumem os custos de seu trabalho, definem sua jornada de trabalho e criam estratégias para concorrer com outros trabalhadores. Assim, a competição é uma ferramenta de controle sobre o trabalho.

A realização do trabalho conta com a disposição do trabalhador em aceitar a tarefa oferecida – o que quer dizer um permanente gerenciamento de sua própria produtividade –, mas essa aceitação requer vencer a concorrência entre os motoristas disponíveis. A avaliação da multidão de consumidores fornece os elementos para o ranqueamento dos trabalhadores. (ABÍLIO, 2017, n.p.).

A adesão dos motoristas à Uber se dá, principalmente, pela falta de emprego, sendo uma possibilidade para geração e/ou complemento de renda. Como alternativa ao desemprego, os trabalhadores se submetem a qualquer tipo de trabalho, sobretudo na informalidade, para manter a sua sobrevivência e de familiares. A Uber também opera no ramo da alimentação, por meio da UberEats. São trabalhadores que trabalham com suas bicicletas ou as alugam a grandes corporações, como o Itaú, que possui frotas de bicicletas nas grandes cidades. Os sujeitos se arriscam nas ruas pedalando incessantemente para conseguir o mínimo para sua sobrevivência, com uma mochila que guarda a comida comandada em um clique. É preciso destacar que, nesse momento pandêmico, os trabalhadores de aplicativos (sejam de transportes ou do ramo de alimentação) são fundamentais no atendimento à população que está em isolamento social. Corrobora-se coma análise



de Carelli sobre os trabalhadores de aplicativos e o mito do empreendedorismo que os envolve.

Um trabalhador, montado em uma bicicleta de aluguel, carregando uma mochila pesada nas costas a serviço de plataforma, para atender o contrato desta com um restaurante para a entrega de comida na casa de pessoas em troca de um módico salário, nunca será um empreendedor, diga o que disser o discurso ideologizado dos proprietários e investidores da plataforma, visão essa que às vezes cega agentes públicos que deveriam ter um olhar mais atento à realidade que os rodeia. (CARELLI, 2020, p. 82).

A falácia do empreendedorismo ganha adesão por parte dos trabalhadores que são seduzidos pela flexibilidade que esse tipo de trabalho oferece, no entanto, a lógica empreendedora expropria as mentes e corpos dos trabalhadores, com vistas a contribuir com o processo de reprodução do capital. Assim, para o capital é interessante que o trabalhador seja cada vez mais alienado e individualizado, imerso num cotidiano de trabalho precarizado e cada vez mais explorado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O controle do capital sobre o trabalho tem o objetivo de ampliar os processos de exploração da classe trabalhadora. Ao discutir sobre questões relativas ao controle do trabalho na contemporaneidade consideram-se algumas mediações, como as mudanças na base técnica da produção e a expansão das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's), as quais acarretaram novas formas de organização do trabalho. Neste processo, se propagam os empregos mediados pelas plataformas digitais, neste caso, a Uber é uma das representantes da chamada uberização do trabalho. A situação é preocupante para os trabalhadores, sobretudo da realidade brasileira, que são submetidos as péssimas condições de trabalho, sendo o trabalhador responsável pelos custos e tempo do trabalho, além de não ter garantias de direitos trabalhistas. Tais transformações no âmbito do trabalho ocasionam a fragmentação da classe trabalhadora, enfraquecimento das entidades sindicais e uma brutal concorrência entre os próprios trabalhadores. Por outro lado, o caráter contraditório que marca a relação capital trabalho, supõe-se

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





que a situação adversa que vive a classe trabalhadora também pode fazer emergirem estratégias de resistência, em direção ao fortalecimento dessa classe e renovação de formas de organização e representação política. A consciência de classe e a organização política serão necessárias para escrever um novo capítulo na história da luta de classes.

REFERÊNCIAS

ABILIO, L. **Uberização do trabalho**: subsunção real da viração. 2017. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/565264-uberizacao-do-trabalho-subsuncao-real-da-viracao>. Acesso em: jan.2021LL.

ABILIO, L. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas**. Vol 18, n.3, nov, 2019, p. 1-11. Disponível em: https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-69242019000300041. Acesso em: jul.2021.

ALVES, G. **Trabalho e subjetividade**: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório. São Paulo: Boitempo, 2011.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

ARANHA, L. **Educação e trabalho no contexto da terceira revolução industrial**. São Cristóvão: Editora UFS, 1999.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e história. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

CARELLI, R.L. O trabalho em plataformas e o vínculo de emprego: desfazendo mitos e mostrando a nudez do rei. In: CARELLI, R. L.; CAVALCANTI, T. M. (org.) **Futuro do trabalho**: os efeitos da revolução digital na sociedade. Brasília: ESMPU, 2020, p.65-74. Disponível em: <http://escola.mpu.mp.br/a-escola/comunicacao/noticias/esmpu-lanca-publicacao-sobre-o-futuro-do-trabalho-e-os-efeitos-da-revolucao-digital-na-sociedade>. Acesso em: mai.2021.

CARNEIRO, R. M de S. Estratégias de controle na produção capitalista: considerações teóricas. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2., 2005. São Luís – MA. [Anais...] São Luís/MA: Universidade Federal do Maranhão, 2005. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos2/Reivan_Marinho_de_So_ua_Carneiro.pdf. Acesso em: ago.2017.

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





CARNEIRO, R. M de S. Pós-modernidade e Crise Capitalista: incidências das formas de controle sobre a subjetividade do trabalho. *In*: COSTA, G; PREDES, R; SOUZA, R. (org.). **Crise contemporânea e Serviço Social**. Maceió: Edufal, 2010. p. 211-230.

CORIAT, B. Automação programável: novas formas e conceitos de organização da produção. *In*: SCHMITZ, H.; CARVALHO, R. de Q. (org.). **Automação, competitividade e trabalho**: a experiência internacional. São Paulo: Hucitec, 1988.

DRUCK, G. **Terceirização: (des) fordizando a fábrica**- um estudo do complexo petroquímico da Bahia. 1995. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Estadual de Campinas, 1995. Disponível em: http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/CAMP_66bdc8c49d2db75ab3fccae942c4807. Acesso em: ago. 2018.

FRIGOTTO, G. **Educação e a crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 1995.

FILGUEIRAS, V; ANTUNES, R. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, 2020, p. 27-43.

FONTES, V. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. **Marx e o Marxismo**, v. 5, n. 8, jan./jun. 2017, p. 45-67.

HARVEY, D. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1992.

LARANGEIRA, S. M. G. Fordismo e pós-fordismo. *In*: CATTANI, A. D. (org.). **Trabalho e tecnologia**: dicionário crítico. Porto Alegre: Vozes, 1997.p.89-93.

MACHADO, L. A educação e os desafios das novas tecnologias. *In*: FERRETI, C. et.al (org.). **Novas tecnologias, trabalho e educação**: um debate multidisciplinar. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.p.169-188.

MARX, K. **O capital**. Livro I, capítulo VI inédito. Trad. Eduardo Sucupira. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1969.

MANDEL, E. **O Capitalismo Tardio**, 1978. Disponível em: <http://cacienciaseconomicas.blogspot.com.br/2015/01/livro-capitalismo-tardio-ernest-mandel.html>. Acesso em: jun. 2021.

PINTO, G. A. **A organização do trabalho no século 20**: taylorismo, fordismo e toyotismo. 3. ed. São Paulo: Expressão popular, 2013.

SLEE, T. **Uberização**: a nova onda do trabalho precarizado. São Paulo: Elefante, 2017.



NOVA LÓGICA E NOVOS MECANISMOS DE CONTROLE MEDIADOS POR MODERNAS TECNOLOGIAS: reorganização do trabalho e indução à predições

Gabriele Gomes Faria

RESUMO

Este texto privilegia olhar para a nova racionalidade que desponta como resposta à crise, cuja direção neoliberal redefine formas de controle promovendo mutações na dinâmica técnico-organizacional, a qual indica potencializar direções privatistas, desregulamentação, exploração do trabalho, monitoramento e controle, léxico perfeito para restauração do capital. Trazemos como exemplo desta mediação, o uso de novas tecnologias na política de saúde adotada em molde tipicamente empresarial para redução de custos e maior domínio sobre os trabalhadores e usuários da política, com vistas a ascendente subordinação ora operada sob o comando de algoritmos, cujas regras do jogo não estão dadas subvertendo preceitos democráticos em face do processo de acumulação capitalista ora direcionados para atacar o trabalho e o trabalhador. Buscamos a partir do materialismo histórico, entender os paradoxos que se conectam com refinadas estratégias de controle e intensificação da exploração convertidos em instrumento de valorização.

Palavras-chave: nova racionalidade; Controle; inovações tecnológicas

ABSTRACT

This text focuses on looking at the new rationality that emerges as a response to the crisis, whose neoliberal direction redefines forms of control, promoting mutations in the technical-organizational dynamic, which indicates the potential of privatist directions, deregulation, labor exploitation, monitoring and control, a perfect lexicon for restoration of capital. We bring as an example of this mediation, the use of new technologies in health policy adopted in a typically business model to reduce costs and greater control over workers and users of the policy, with a view to ascending subordination now operated under the command of algorithms, whose rules of the game are not given subverting democratic precepts in the face of the capitalist accumulation process now directed to attack the work and the worker. Based on historical materialism, we seek to understand the paradoxes that are connected with refined strategies of control and intensification of exploration, converted into an instrument of valorization

Keywords: new rationality; control; technological innovations

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





1 INTRODUÇÃO

Historicamente o dinamismo da acumulação capitalista produz barreiras e apresenta um movimento contraditório inerente à ele mesmo, cujo desfecho são as crises expressa de modo diverso à depender de cada contexto.

Na atualidade, apresenta-se via retórica neoliberal, políticas de austeridade arremessadas para dinamizar cortes e a auxiliar a lucratividade empresarial dos grandes capitais. Para isso, ganha força a racionalidade de um projeto hegemônico atravessado por estratégias ideológicas individualizadoras, socializadora do comportamento do “*bom sujeito neoliberal*”, *incapazes de culpabilizar o sistema, mas passível de atribuir culpa aos sujeitos ou a Deus se algo der errado* (HARVEY, 2018, p. 7), o que em Braga (1996, p. 224) diz respeito à subalternidade da classe trabalhadora funcional à esta dinâmica, ora apresentada como inevitável e neutra, suporte esse segundo o autor, necessário à responder as contradições do progresso e com forte ímpeto na dinâmica técnico-organizacional encarnando nesta, mesmo que de forma sutil, novos métodos de controle imperativos a lógica da valorização.

O presente artigo é um fragmento dos estudos em nível de doutoramento na Escola de Serviço Social da UFRJ iniciado em 2019. Neste ensaio, partimos de fundamentos teóricos subjacente a tradição marxista, donde intencionamos descortinar um novo modelo de gestão imanente ao neoliberalismo nos marcos da crise estrutural do capital, cuja direção auster dinamiza soluções cravejadas de anti-humanismo mediadas por modernos instrumentos tecnológicos funcionais ao controle dos expropriados e afrouxamento da democracia em um Estado que lança mão do seu poder institucional para manutenção dos interesses capitalistas, camuflando recursos contraditórios ora operados no âmbito da Seguridade Social - Saúde, Assistência Social e Previdência social - e que dão vivacidade ao movimento contrarreformista¹⁷ em escalada desde 90, o qual culpabiliza os direitos pela crise econômica e orienta a forma estatal.

¹⁷ De acordo com Behring e Boschetti (2008), o período pós-1990 pode ser considerado no País, como de contrarreforma do Estado, posto que a denominada Reforma do Estado idealizada por Bresser Pereira (1998) marcou um retrocesso nas conquistas demarcadas na Carta de 1988, sobretudo, nas políticas públicas de previdência, de assistência social e de saúde.



Nesta direção, conjecturaremos o uso de sistemas informacionais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, enquanto um exemplo deste movimento que sem afastar-se dos contornos políticos, pressupõe a modernização da administração pública por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs), as quais apesar do destacado potencial para tornar os serviços mais eficazes mediante maior transparência dos dados e da gestão, celeridade e melhora no planejamento, podem contribuir com um regime de fluxo de informações funcionais ao controle, orientando processos no horizonte da desregulamentação do Estado, da individualização do trabalho, do maior domínio sob seu ritmo e autonomia, tudo isso, sob uma lógica algorítmica produtora de uma racionalidade que apoia politicamente o capitalismo, fortalece a exploração, o autoritarismo, o conservadorismo, servindo à ofensiva neoliberal intensificada com a crise de 2008.

Para compreender estes mecanismos em escalada no contexto neoliberal de dominância empresarial, empreendemos revisão bibliográfica e documental com vistas a compreendermos a nova fase do capitalismo em crise que determina novos mecanismos bastante funcionais à empreitada contrarreformista. Em seguida apresentamos a imprescindibilidade estatal às necessidades de acumulação, cuja faceta moderna mediada por novas tecnologias anunciadas como neutras induzem à direções cravejadas de intencionalidades que não escapam à lógica privatista, moral, reprodutora de desigualdades, do autoritarismo e de refinados modos de exploração, trazendo em seu bojo uma racionalidade algorítmica opaca e perversa.

2 NOVA FASE DE RECONFIGURAÇÃO DO CAPITALISMO EM CRISE

O capitalismo tem em sua essência uma historicidade de caráter processual que instaurou expressões simbólicas das quais na dinâmica do capital, o Modo de Produção Capitalista, hoje dominante em escala planetária tem no lucro sua força motriz, ou seja, a razão de ser de capitalistas e empresas capitalistas, donde o ponto de partida é o dinheiro e o ponto de chegada é mais dinheiro, sendo este o sentido específico da ação capitalista (BRAZ E NETTO, 2011).

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





As crises nada mais são do que a interrupção do processo de movimento do capital ($D - M - D'$), ou seja, as mercadorias não são consumidas na mesma proporção, assim, não se convertem em mais dinheiro. A eclosão deste processo não possui uma causa única¹⁸ - há de se ponderar qual barreira será determinante em cada contexto histórico - mas criam contudo, a probabilidade de um novo ciclo com possibilidades de reinvenção e restauração do MPC, afinal nem todos quebram, há grupos que enxergam neste momento a possibilidade de ascensão, mas é claro que aos trabalhadores a penúria é maior. Então, como parte desta dinâmica, à composição orgânica do capital implicará adequações de caráter científico-tecnológico com vistas à redução do trabalho necessário, artimanhas estas imprescindíveis à ampliação dos lucros.

Para Mandel (1982, p.135), o investimento em ciência destinada ao progresso tecnológico envolveu a criação de máquinas à vapor e posteriormente a indústria automotiva, substituindo o trabalho manual por máquinas, ou seja, superlucros alavancados pela exploração em face dos avanços técnicos, os quais foram acompanhados do deslocamento de processos, produtos, riquezas, além de revelar redução dos custos salariais, aumento do desemprego, desigualdades e domínio do capital sob o trabalho. Para o autor, o progresso tecnológico subordina-se ao imperativo de mudança na operação do modo de produção e valorização do capital, bem como à necessidade de encontrar saídas às graves contradições produzidas pelo sistema, construídas sem o aval das massas e sob destruição de povos.

Dito isto, enquanto um movimento próprio da expansão capitalista que recorrentemente emprega contratendências às contradições, a fim de reverter a queda da lucratividade, as inovações tecnológicas, organizacionais, sociopolíticas, culturais preconizam controle, redução de custos a fim de deter o declínio, que segundo Mandel (idem) pode ser freado, mas não evitado, já que ao buscar pelo lucro há uma tendência a sua queda.

¹⁸ Para Braz e Netto (2011, p.170-171) apesar de múltiplas as causas mais determinantes se expressam na **anarquia da produção** que sem obedecer um planejamento específico inunda o mercado de mercadorias não são consumidas; **a queda do lucro** vai demandar respostas, em geral variadas que mesmo intencionalmente contribui para as crises; **o subconsumo das massas** que limita os trabalhadores para comprar, eclodindo num descompasso entre produção e consumo.



Em função deste cenário contraditório e cíclico, o capital concentra-se sob a batuta daqueles que possuem grandes massas de capital, a fim de produzir mais mais-valia. Com isso, a tendência de fusão de vários capitais imponentes ao operar concentração e centralização cria monopólios que controlam a economia estabelecendo a dominação construída por países colonialistas, cujo discurso é de uma “vida melhor”. Assim, por meio de tais inovações além do aval a centralização de capital segundo Harvey (2018) se coloca a possibilidade de disciplinar e desempoderar os trabalhadores, bem como garantir maior rotatividade ao capital.

Essa dinâmica se assevera no século XXI sob novas condições, donde processos e fenômenos antes inexistentes dinamizam condições renovadas para a exploração dos trabalhadores, facilitada por infraestruturas tecnológicas: *IPads*, *IPhones*, *Smartphones*, Inteligência artificial, cuja ação do trabalhador - nem sempre espacializada - é conectada pelas TICs, sobretudo, em territórios onde as políticas de desregulamentação tomam corpo. Dito isto, Antunes (2020) destaca estar presente junto às tecnologias uma nova era de precarizações com extensão da jornada, redução de salários, precarizações, cerceamento da liberdade, diversificados mecanismos de controle individuais para domínio sobre o tempo e produção do trabalhador inclusive no pós-trabalho, ou seja, sem eliminar qualquer contradição do MPC, muito pelo contrário, as conduz ao nível máximo exigindo um Estado partícipe nas desregulamentações, parceiro da financeirização, com uma racionalidade estratégica a sujeição e controle, atacando conquistas históricas, balizando incompatibilidade entre capitalismo e democracia na era neoliberal¹⁹.

Este estágio donde o capital financeiro ganha centralidade via uma ação concentradora da economia, chama a atenção pela sofisticação da alienação, e pelo alto grau de desconforto no que tange a democracia, que se em algum momento foram *fórmulas de paz* (STREECK, 2018) exigindo sacrifícios dos lucros, na atualidade se apresentam como um incômodo a disciplina regressiva exigida.

¹⁹ Partimos do suposto da ideia de Braga (1996) de que o Neoliberalismo corresponderia ao processo de passivação do aparelho do Estado, de suas intervenções ao lado a reestruturação produtiva em nome de uma “hegemonia do mercado”, posta enquanto estratégia universalizante da classe burguesa, portanto, uma resposta do capitalismo em crise.



Dito isto, no ambicionar de uma valorização rápida e sem limites, o capital fictício aparelhado por instituições com grande expertise, dentre elas os bancos, grandes corporações tecnológicas, despontam à expansão do capital financeiro mundializado, donde a expropriação do trabalho contribuirá de forma decisiva nesta nova etapa predatória e desumanizante para preservação e ampliação do lucro.

Esta opção pelo capital financeiro se assevera com a crise intensificada em 2008 a qual manifesta o atual momento do neoliberalismo, cuja radicalização da perversidade das contrarreformas estatais concretizam de forma vil as desregulamentações dos direitos como nunca antes visto²⁰ e incute no bojo desse processo os recursos tecnológicos difundidos pela chamada Indústria 4.0 ou Quarta Revolução Industrial (ANTUNES, 2020, p.15) como essenciais à renovação de mecanismos de expropriação do trabalho via a integração entre processo produtivo e serviços, demandando ação ativa do Estado frente às barreiras para o mercado.

Nesta busca por valorização de enorme voracidade se põe: a exigência do trabalho polivalente; o aumento das jornadas e a intensificação do ritmo; a retirada ou relativização dos direitos; o léxico do empreendedor; a busca por matérias-primas mais baratas e por isso, a descartabilidade, deslocalização e barateamento da força de trabalho; a polarização do desemprego e o espriar de vulnerabilidade lida como problemas individuais que se intensificam ao lado de um capitalismo de plataforma que convoca todos a estarem em rede fazendo circular os signos que complexificam a exploração, hoje de similitude às protoformas do capitalismo de horas extenuantes e com ilegalidades naturalizadas, patrocinadoras da dominação com apoio do Estado, enquanto garantidor, planejador econômico, financeiro das economias monopolistas, deixando aparente o caráter de classe destes mecanismos, tratados de modo fetichizado desconsiderando suas consequências nas relações sociais e nas direções políticas que emplacam na modernidade.

2.1 Nova dinâmica do estado empresarial

²⁰ Como expressão das desregulamentações podemos exemplificar com A lei da terceirização (lei 13.429 de março de 2017; A reforma trabalhista (Lei 13.467, de 2017); a Emenda Constitucional, aprovada em 16 de dezembro de 2016, institui um novo regime fiscal para vigorar nos próximos 20 anos; a reforma previdenciária que alterou a forma de aposentadorias impondo sérios limites a política de Previdência Social.



Apesar de estar em toda a parte o capitalismo se espalha de modo opaco e sob o apelo da modernidade difunde uma gama de mecanismos os quais subordinam a economia, a cultura e o próprio Estado. Assim, caberá a este último, forjar medidas corretivas, donde a coerção e consenso são requisições incondicionais à este projeto que tem como finalidade a disputa e fortalecimento monopólico sob enorme falsificação, que oculta um sistema social perverso.

Deste modo, a capacidade Estatal em definir e redefinir leis e normas forja esta função central, articulada as necessidades de acumulação, na qual se compatibiliza o aparato estatal aos interesses dominantes em detrimento a proteção de direitos civis, sobretudo em uma era alicerçada pelo atual momento do neoliberalismo, o qual faz frente a uma *nova razão de mundo* (DARDOT; LAVAL, 2016) com práticas gerenciais que privilegiam os mais “aptos” e os mais fortes sob o julgo da lógica empresarial supostamente mais eficaz, tecida de discursos comportamentais que pretendem conformar o “ideal de trabalho e de trabalhador” servis ao nexo do setor privado, quer seja, o do controle, redução da autonomia profissional e dos custos do trabalho em escala global. Para tanto, mesmo que beire a ilegalidade: “As formações estatais historicamente dadas no sistema de capital devem se afirmar como executoras eficazes das regras necessárias para manutenção da ordem sócio-reprodutivas estabelecidas (MÉSZÁROS, 2015, p. 56).

Sendo assim, o Estado ignora a possibilidade de políticas distributivas em prol do pagamento de dívidas violando regras e criando medidas de austeridade que demarcam um esgotamento do ciclo político social democrático via mecanismos consensuais que criam condições e alteram a forma de gestão a partir daquilo que Safatle (2021) destaca como natureza disciplinar do discurso neoliberal, estratégia de *gerenciamento do mal-estar*, capaz de determinar um modo de ser e pensar que despolitiza e aliena, retirando do espaço público as decisões coletivas, determinando e gerenciando de desejos e sofrimentos, a partir de uma lógica, onde tudo é dimensionado como em uma empresa, inclusive as vidas. Neste meandro austeridade é trazida nos termos filosóficos pelo autor para explicitar a importante mobilização de valores morais na justificativa de racionalidades econômicas, logo servis a responsabilização dos sujeitos, bem como eixo central do poder.

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





As ações induzidas pelo Estado dinamizam um novo momento do neoliberalismo sem promover rupturas - a alienação do fundo público, privatizando o que ainda resta – fazendo avançar a ofensiva ao trabalho. Neste cenário, se avolumam potentes ferramentas tecnológicas convenientes à restauração do capitalismo, intensificando a dominação, exploração e controle.

Harvey (2018) a partir da análise do papel da tecnologia em Marx destaca a pertinência dada ao dinamismo tecnológico aplicado à produção, a subsunção, quer seja, o controle, comando, vigilância, o sequestro do trabalho, como fundante na trajetória evolutiva do capital, sem perder de vista a importância dos meios mobilizados neste processo, cujo *software* e a racionalidade organizacional não escapam. Logo, para além das máquinas, a evolução da empresa capitalista moderna é essencial nesta dinâmica, demarcando o ajustar de processos e condições à disciplina do capital enquanto pressuposto *sine qua non* da dominação.

O uso de tecnologias informacionais e comunicacionais nas práticas burocráticas do Estado compõe estratégia governamental empresarial do Estado brasileiro desde os anos 2000, a fim de potencializar a proposição de políticas sociais, a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos. Contudo, para além da inovação institucional o que se descortina com a utilização destes meios é a possibilidade da dispensa do servidor, as dificuldades de acesso aos meios digitais por parte dos usuários dos serviços transformando o espaço público agregador de grande volume de dados e *lócus* do não acesso.

Além disso, importa ressaltar que as ações operacionalizadas pela mão humana passam a ser dinamizadas por algoritmos, quer seja, performativas matemáticas que a partir de um código de entrada geram uma saída com decisões, cujas regras não estão dadas, sobretudo para quem as opera. Segundo Sergio Amadeu Silveira (2021) uma reinvenção da burocracia estatal, chamada por ele como “algocracia” de lógica opaca distante das prerrogativas do direito.

Para o autor, a coleta dos dados dos cidadãos enquanto prerrogativa para acesso aos serviços potencializa a coleta de um grande volume de informações armazenadas em nuvem, menosprezando este império de caráter financeiro, político atravessado por concepções de mundo, logo distante da neutralidade anunciada.



Essa digitalização extrema já referencia os dados pessoais como petróleo do século XXI, capaz de extrair padrões de consumo, captura de desejos, comportamentos, predições e controle jamais vistos, figurando como modelo de negócio, o que para o autor merece atenção, já que estes sistemas são produzidos no setor corporativo em geral internacional e vendidos ao Estado, suscitando, dois problemas: o envolvimento de empresas, algumas vinculadas a *Startups* da internet - predatórias por definição - que tem como norte o projeto neoliberal contrário a qualquer ascensão não mercantil e a possibilidade de uso destes dados no âmbito do mercado.

Importa destacar que tal racionalidade sustentada na neutralidade é funcional a lógica neoliberal, cujo esforço não nos parece ser o de produzir serviços mais eficazes, mas promover maior focalização, numa clara orientação privatizante, individualizante, no qual o uso de máquinas tem reduzido o quantitativo de trabalhadores, monitorado processos de trabalho e definido inclusões e exclusões nos serviços a partir de dados sensíveis dos cidadãos projetados à uma lógica mais ágil, com amplo conhecimento do público e indutora de direções que não escapam à lógica mercantil e moral bastante presente na modernidade, onde vidas são apreendidas, dirigidas e avaliadas como em uma empresa (SAFATLE, 2021), delineando um novo formato de organização.

2.2 Racionalidade renovada: Tecnologia na Saúde

O uso cada vez mais disseminado de computadores figura como um dos principais sinais das inovações tecnológicas nas últimas décadas, cuja direção tem relação com a invenção humana à serviço do desenvolvimento das forças produtivas na sociedade, hegemonicamente segundo Veloso (2011) direcionada à manutenção e aprofundamento das desigualdades sob a batuta da ordem do capital.

A partir da escalada de novos conhecimentos, instrumentos e técnicas alterações distintas com repercussões em todas as esferas da vida social são observáveis, como a inteligência artificial, a robótica, a internet das coisas e a computação em nuvem, ferramentas que possibilitam a digitalização e a



informatização do mundo produtivo, numa clara relação de dependência entre trabalho humano e automação nomeada por Ekbia (2021, p. 39) como “heteromação” - humanos fazem o trabalho e as máquinas recebem o crédito.

Sobre este aspecto a autora destaca uma lógica de inclusão no sentido de inserção dos trabalhadores à esta conexão própria da era atual do capitalismo. Outrossim, aponta a suposta prisão dos trabalhadores em sistemas e plataformas, fazendo com que acreditem na imprescindibilidade da máquina. Por fim, a autora dá ênfase à ilusão disseminada de que “todos estamos juntos” quando na verdade os benefícios são direcionados a pequenos grupos, especialmente aqueles que detêm os dados pessoais coletados: governos e grandes corporações.

Quando fazemos referência às novas tecnologias na seguridade social, aqui em especial destacamos a saúde, importa destacar a celebração do *Big Data*, cuja capacidade automatizada de um grande volume de dados detona a emergência de um novo tipo de saber que estes dados geram nas engrenagens do Estado, justificados pela maior eficiência. Isso acende o alerta sobre a ampliação da competência estatal de dirigir informações que geram conhecimento específicos a partir da ideia de um governo movido a dados, logo, a espreita de qualquer determinação repressora das estratégias do capital, reeditando os elementos autocráticos da maquinaria postos por Marx no Livro I de O capital cap. XIII.

As máquinas replicam o mundo e decidem o que merecemos com base naquilo que foi programado pela mente humana. São atravessadas por visões de mundo, anunciadas a partir de uma “fé” na modernidade, denotando o uso das tecnologias a serviço da vigilância que não tem qualquer perspectiva de explicar ou melhorar às condições de vida societal, mas a partir de uma inovação institucional instaurar novos modos de controle, com vistas a manter inalterado o modo de acumulação vigente minando o projeto social-democrata.

Na escalada das tecnologias informacionais e comunicacionais, apoiam-se os processos de trabalho vinculados ao Estado. A saúde enquanto política social resultado de lutas e conquistas históricas, vai a partir destes processos determinar acesso por meio da ação de um conjunto de trabalhadores responsáveis pela preparação e produção de consensos para uma sociabilidade atravessada pela



ideologia dominante que cria e recria elementos de controle, os quais segundo Veloso (2011 p.74) oculta o conteúdo ideológico, que inspira trabalhadores da política a administrar este involucro alienante e dinamizador da dominação.

Desde o final dos anos 1990 a saúde já tinha sistemas de informação que são atualizados ao longo dos anos dinamizando uma aparente modernização gerencial à administração pública, onde disponibilizar informações pessoais é uma condição prévia para pleitear e ter acesso à política a exemplo do Cartão Nacional de Saúde²¹.

Logo, sistemas de informação no campo da saúde vem mudando a forma de se organizar e ofertar serviços permitindo a comparação entre diferentes grupos, organização da informação e conhecimento prometendo melhor planejamento e avaliação da política, embora suplantando privacidades e instaurando o controle.

O Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS desde a década de 90 já desenvolveu mais de 200 sistemas ainda fragmentados, mas já pensados pela Política Nacional de Informação e Informática em Saúde – PNIIS para maior controle por meio do Registro Eletrônico em Saúde - RES, pretendendo unificar processos de trabalho e cruzar dados de saúde.

Essa estratégia vem sendo aprimorada ao longo dos anos e lança a tática da saúde digital pela Portaria 2.983/19, tendo como pano de fundo o ConecteSUS integrando informações da saúde do cidadão em uma grande rede de dados que possibilitará ao usuário acesso às suas informações por meio do celular. Essa rede se somará ao já existente Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica e o eSUS APS²², o qual realiza a coleta de dados num amplo esforço de informatização da Atenção Primária²³ sob o discurso modernizador, propondo a

²¹ O Cartão Nacional de Saúde (CNS) é o documento de identificação do usuário do SUS. Este registro contém as informações dos pacientes da rede pública de saúde, o que possibilita a criação do histórico de atendimento de cada cidadão, por meio do acesso às Bases de Dados dos sistemas envolvidos neste histórico.

²² e-SUS APS é uma estratégia para estruturar as informações da Atenção Primária em nível nacional seguindo a proposta de reestruturação dos Sistemas de Informação em Saúde.

²³ Atenção Primária é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.



interoperabilidade entre sistemas, registro em prontuários eletrônicos individualizados, padronização de respostas e mapeamento de produtividade.

Não desconsideramos a importância dos sistemas informacionais e bases de dados para a gestão do SUS, mas o que se evidencia nesta rede de controle são ações mitigadoras que tentam encobrir a baixa performance do sistema e a sua total vinculação às orientações mercadológicas. O SUS eletrônico é capaz de mapear doenças prevalentes, verificar adesão dos pacientes ao cuidado no território monitorar a produtividade das equipes e burlar autonomia via uma lógica de registro dos atendimentos e cadastro dos usuários para acesso, a qual põem em xeque a universalização deste campo orientada por uma a vigilância que responsabiliza os sujeitos pelo seu “não cuidado” ou pela desistência nos acompanhamentos precários em saúde e induz profissionais a atingir metas sob pena de impactar os recursos.

Desde a Portaria 2979/2019²⁴ os pisos de transferência de recursos foram substituídos por repasses vinculados ao número de pessoas cadastradas e não mais pelo número de habitantes, exacerbando a focalização num cenário que já operava com capacidade mínima. Outrossim, vem à tona nesta política, algo próprio do uso das tecnologias que contribuem com o processo de flexibilização (das jornadas de trabalho, das contratações, das remunerações etc.) e incremento da lógica produtivista que sobrecarrega os profissionais e os culpabiliza pela baixa de recursos quando não atingem as metas, uma vez que é a partir do número de atendimentos ou do quantitativo de cadastros realizados que se institui o montante de recursos para o financiamento da política, condução alinhada à austeridade.

A dinâmica posta pelo *e-SUS APS* armazena todas as atividades realizadas individualizando dados, mapeando produtividade para “avaliar, planejar custos”, via um cruzamento sem precedentes no qual é possível identificar características do público atendido, ou seja, aquele que frequenta e por quais motivos, aquele displicente com a saúde, os que são acometidos por doenças, dentre elas, as que

²⁴ A portaria instituiu o *Programa Previne Brasil*, o qual muda o custeio e a lógica de funcionamento da atenção primária em saúde. Assim, preconiza um repasse financeiro vinculado ao número de pessoas cadastradas em detrimento do piso de transferência de recursos, o que implica redução de recursos para vários municípios. Disponível: <<https://radis.ensp.fiocruz.br/index.php/home/reportagem/saude-estrangulada#access-content>> acesso em: 1/9/20.



carregam determinando estigma; aqueles que fazem uso abusivo de drogas; aqueles que sofrem violência ou praticam. Sem dúvida estes dados são importantes do ponto de vista da saúde pública, mas o que ora se elucubra, é que a partir deste mapeamento que ascende em contexto reacionário, moralizador, preconceituoso, punitivo e autoritário se negligencie o bom uso destas informações em detrimento do controle com tendência preditiva de comportamentos, da possibilidade de estimar probabilidades de ocorrência com viés discriminatório em potencial dos usuários e dos profissionais que ao manusear estas tecnologias informacionais têm a possibilidade de ter sua autonomia técnica ameaçada e o trabalho vigiado.

A escalada tecnológica acompanha desfinanciamento do SUS com recente autorização de equipes mínimas, posteriormente pela portaria n°.2698/19 se anuncia suspensão de recursos àqueles municípios que não alimentarem suas bases de dados e em seguida pela portaria n°2979/19 se alteram as regras de financiamento, contabilizando pacientes cadastrados eletronicamente, num discurso que busca eficiência, mas reduz equipes, fragiliza vínculos, estimula competitividade e produtividade empreendendo pelo viés tecnológico uma vigilância catalogada em ideias dominantes produtoras de alienação ora ocultadas pela “fé” na modernidade.

Outrossim, tais sistemas computacionais do governo oportunizam a captura de informações sensíveis que em grande medida, extrai valor do trabalho humano em benefício de empresas criadoras destes sistemas, os quais desconhecemos a finalidade e uso que fazem dos dados capturados, podendo estar fortalecendo não só as bases governamentais, mas a economia num contexto em que segundo especialistas, os dados participam do processo de reprodução do capital no cenário informacional e que nos termos de Silveira (2021, p.37) dinamizam valores de troca no mercado, ora invisibilizados sob visões de mundo daqueles que produzem os sistemas, influenciando ações comumente vinculadas a dimensões matemáticas que constroem padrões comportamentais induzidos por códigos segundo critérios de relevância, em geral determinados por engenheiros de modernas corporações que minam o bem-estar, destroem autonomia, liberdades e segurança de muitas pessoas apropriando-se de modos de vida transformando o cotidiano em dados

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





administráveis de forma não compactuada, mas subordinada a racionalidade neoliberal que se conforma.

3 CONCLUSÃO

Nossa reflexão chama a atenção para uma racionalidade estreita à lógica neoliberal empresarial instaurada em contexto de crise do capital, cuja imprescindibilidade estatal é precípua. Dito isto, consideramos que estes sistemas tecnológicos organizam a vida estatal a partir de definições políticas, econômicas, culturais e ideológicas tendencialmente direcionadas a este projeto hegemônico, expressão da barbárie capitalista.

Em vista disto, o uso de novas tecnologias na saúde não parece estar garantindo melhor planejamento e acesso, mas servindo ao monitoramento de sintomas e modos de vida, controle dos custos da assistência, do ritmo do trabalho, cupabilizando o trabalhador de baixa performance pela baixa no financiamento e delimitando o acesso aos cadastrados, uma verdadeira burla a universalidade da política, desviando assim a atenção do projeto que se conforma, pouco preocupado com qualquer perspectiva democrática e de direitos.

Acreditamos que a escalada de uma gestão tecnológica sob comando dos algoritmos na política de saúde, além de denotar maior confiança na máquina em detrimento da mão humana, nos direciona a ter atenção à entrega voluntária de dados para acesso aos serviços, cujo controle instaurado desemboca na cooptação pelo mercado, haja vista o grande fluxo, o inter cruzamento entre sistemas pensados por empresas privadas a partir de uma racionalidade empreendedora que podem estar atualizando velhas e produzindo novas desigualdades num cenário autoritário, bastante opaco, impermeável à revisão e nada sensível aos direitos, especialmente, dos mais pobres, os quais segundo pesquisa de Virginia Eubanks (2018) são alvo muito mais de medidas punitivas e policiais do que de efetiva assistência nos processos automatizados no interior da gestão pública.

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO



SECRETARIA DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO





REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da Indústria 4.0**. In: Ricardo (Org.). *Uberização, trabalho digital e indústria 4.0*. São Paulo: Boitempo, 2020.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRAGA, Ruy. **A restauração do capital: um estudo da crise contemporânea**. São Paulo: Xamã, 1996.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova Razão do Mundo: Ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

EKBIA, Hamid. **Heteromação do trabalho e novas lógicas de extração de valor**. In: GROHMANN, Rafael (org.) *Os Laboratórios do trabalho digital*. São Paulo: Boitempo, 2021.

EUBANKS, Virginia. **Automating Inequality: How High-tech tools profile, police, and punish the poor** (Nova York, St. Martin's Press, 2018).

HARVEY, David. **A loucura da Razão econômica: Marx e o capital no século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ISTVÁN, Mészáros. **A montanha que devemos conquistar: reflexões acerca do Estado**. São Paulo: Boitempo, 2015

MANDEL, Ernest. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo, Abril Cultural, 1982

NETTO, J.P. e BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica**, São Paulo; Cortez. 2011

SAFATIE, Vladimir; JUNIOR, Nelson (org) **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico**. São Paulo: Autentica, 2020.

SILVEIRA, Sergio Amadeu. **O mercado de dados e o intelecto geral**. Capitalismo digital? Revista Margem Esquerda n.36 2021 São Paulo. Boitempo

STREECK, Wolfgang. **Tempo comprado: a crise adiada do capitalismo democrático**. BOITEMPO, 2018.

VELOSO, Renato. **Serviço Social, tecnologias da informação e trabalho**. São Paulo: Cortez, 2011 (cap. 1).

PROMOTORES



APOIO





TELETRABALHO: Contradições e tendências decorrentes da sua inserção na reestruturação produtiva do capital

Fábio dos Santos Barbosa

RESUMO: O presente artigo aborda o teletrabalho desde suas protoformas até as versões mais recentes. Identifica como a modalidade, apropriada pelo capitalismo, é implementada em períodos históricos, social e economicamente determinados. Demonstra como ocorre o processo de inserção do teletrabalho nas mudanças decorrentes da reconfiguração no mundo do trabalho, a partir da reestruturação produtiva do capital em 1970. Revela a maneira como suas versões históricas se realiza produzindo contradições das quais resultam tanto tendências progressistas, quanto socialmente regressivas para a humanidade. Dentre estas, impõe à classe trabalhadora, principalmente, às mulheres, níveis mais profundos de subsunção.

PALAVRAS-CHAVE: teletrabalho, tecnologias da informação e comunicação, reestruturação produtiva, crise capitalista.

ABSTRACT: This article addresses telework from its protoforms to the latest versions. It identifies how the modality, appropriated by capitalism, is implemented in historically, socially and economically determined periods. It demonstrates how the process of insertion of telework takes place in the changes resulting from the reconfiguration in the world of work, from the productive restructuring of capital in 1970. It reveals how its historical versions are carried out, producing contradictions that result in both progressive and socially regressive trends for Humanity. Among these, it imposes on the working class, especially women, deeper levels of subsumption.

KEYWORDS: telework, information and communication technologies, productive restructuring, capitalist crisis

1. INTRODUÇÃO

A temática do teletrabalho vem obtendo relativa centralidade a partir da generalização do trabalho remoto durante a pandemia da Covid-19²⁵. Não obstante, a crescente adesão à informatização de determinados setores e ambientes organizacionais, bem como a incorporação de sistemas teinformatizados e gestão

²⁵ A epidemia global da Covid-19 iniciada em 2020 foi provocada pela disseminação do novocoronavírus (Sarscov-2). Segundo dados da Organização Mundial da Saúde, a crise sanitária já com letalidade superior a 4,4 milhões de pessoas em torno do globo (disponível em <https://covid19.who.int/>. Acesso em 21 Ago. 2021) Entre estas, mais de 570 mil no Brasil – segundo dados da Fiocruz (disponível em <https://bigdata-covid19.icict.fiocruz.br/>. Acesso em 21 Ago. 2021).



do trabalho apoiada nas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) vem sendo sedimentada desde o final do século passado.

As protoformas do teletrabalho surgem na Europa nos anos 1960 e nos Estados Unidos em meados de 1970. No Brasil consideramos a existência de dois marcos temporais importantes: a contrarreforma de Estado dos anos 1990, na qual os mecanismos para implantação da modalidade no serviço público já estavam inseridos; e a fundação da Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades (SOBRATT), uma associação de caráter empresarial criada em 1999²⁶. Ambos os processos demonstram a importância desta década como marco de emergência da modalidade de trabalho, ao mesmo tempo que a revela bastante tardia em comparação aos países do Norte global.

Nas versões históricas até aqui identificadas, o teletrabalho nasce como uma medida solucionadora de problemas do seu tempo. Quando surge nos 1960 no Reino Unido, foi considerada uma modalidade necessária para manter a inclusão das mulheres no mercado de trabalho devolvendo-as ao ambiente doméstico e familiar. Nos Estados Unidos a modalidade nasce pela necessidade de reduzir o consumo de combustíveis durante a crise do petróleo nos anos 1970. Passava-se a considerar a realização do trabalho em domicílio sob controle e supervisão institucional por meio das telecomunicações. No Brasil, economicamente dependente e de tecnologia atrasada, as primeiras experiências da modalidade ocorrem efetivamente no início dos anos 2000, trazido por empresas multinacionais como a Shell, a IBM e o Citibank. Se desenvolve mais lentamente, mesclando-se a formas híbridas (semipresencial e/ou através de teleatendimentos executados dentro e/ou fora das dependências da instituição empregadora) e vinculadas inicialmente a cargos administrativos ou de gerência. Em 2020, com a pandemia da Covid-19, o teletrabalho se expande em escala planetária pela possibilidade de garantir o distanciamento social, reduzir a contaminação e a letalidade, e manter o funcionamento de diversos serviços.

Se no nível da aparência, as versões históricas e embrionárias do teletrabalho se mostram como alternativa às questões de cada época, em essência, se revela e

²⁶ Cf. SOBRATT (2013).



se desenvolve carregado de contradições. Se engendra no modo de produção capitalista assumindo, por consequência, características determinadas. Foi inserida no processo de reestruturação produtiva do capital, subjacente à crise estrutural que se arrasta dos anos 1970 até o tempo presente, pelas possibilidades de flexibilizar a realização do trabalho e dinamizar tanto a produção quanto os custos desta.

Como modalidade resultante do desenvolvimento das forças produtivas no capitalismo, o teletrabalho está direcionado para aumentar a produtividade a todo custo, entre outras funções. Ultrapassar a aparência deste fenômeno e alcançar a sua essência supõe compreender como a modalidade se engendra e é envolvida entre as alternativas de recuperação da crise capitalista. É o esforço teórico que faremos nesse estudo preliminar tendo como método de análise o materialismo-histórico e dialético, fundamentado na crítica da economia política marxista.

2. EMERGÊNCIA DO TELETRABALHO E SUAS TENDÊNCIAS PROGRESSISTAS

As necessidades colocadas pela crise estrutural e sistêmica do capitalismo na década de 1970²⁷ requisitam para manutenção do seu funcionamento sociometabólico²⁸ o desenvolvimento das forças produtivas de forma permanente e acelerada. O modelo rígido taylorista/fordista utilizado para promover a produção em massa para o consumo de massa, preponderante no período pós-Segunda Guerra Mundial, já não se adequava às demandas do mercado em crise. Este não conseguia mais absorver o nível da produção das décadas de ouro da acumulação capitalista. Apesar de não ser extinto, o taylorismo/fordismo foi substituído em grande escala ou combinado ao modelo toyotista japonês.

O novo modelo era considerado mais adaptável a produção flexível, combinando a demanda com o alto nível de controle, produtividade e parcialização

²⁷ Caracterizada como uma crise universal e de alcance global (dado o estágio de mundialização do capital) combinada à condição de crise permanente e rastejante (já que vem se arrastando há um longo período com pequenos regurgitos de recuperação), intensificação e expansão das formas de extração de mais-valor por meio da inserção de novas técnicas e maquinários, a destruição de legislações protetivas do trabalho e o aprofundamento da barbárie social (MESZAROS, 2002).

²⁸ O sistema sociometabólico do capital pode ser definido a partir de Mészáros (2011) como aquele cujo núcleo central é constituído pela intrínseca e ineliminável relação entre capital, trabalho assalariado e Estado.



do trabalho. Envolveu também a possibilidade de conexão ininterrupta nos processos produtivos, resultante do desenvolvimento das infovias e recursos tecnológicos informacionais, como as TIC. Esses, ao romper continuamente as barreiras naturais – principalmente, de tempo e espaço – são utilizados na produção de novas mercadorias e novas necessidades de maneira constante.

O toyotismo avança sobre a Era fordista promovendo mudanças na qualidade, no tempo de vida e nos padrões de consumo das mercadorias. Se engendra nesse processo o regime de acumulação de flexível caracterizado

pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. [...] envolve rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando por exemplo, um vasto movimento no emprego do chamado “setor de serviços”, bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas [...]. envolve também um novo movimento [...] de “compressão espaço-tempo” no mundo capitalista [...] a comunicação via satélite e a queda dos custos de transporte possibilitaram cada vez mais a difusão imediata dessas decisões num espaço cada vez mais amplo e variegado (HARVEY, 2017, p.140).

As indústrias sobreviventes da profunda recessão vivida na década de 1970 passaram a investir em tecnologia e automação para se tornarem mais flexíveis e acompanhar as inovações no sentido organizacional, financeiro e da oferta de serviços. A incorporação das TIC aos processos de trabalho foi importante para tornar a produção contínua, sem intervalos, altamente eficiente e mais suscetível a mudanças. Permitiu maior centralização do planejamento e da gerência, sendo fundamental no controle do processo de descentralização territorial da produção.

O desenvolvimento das infovias permitiu a realização do trabalho sob controle e monitoramento institucional de qualquer lugar do globo com sinal de telefone e/ou internet. Nascia o trabalho de base microeletrônica de novo tipo, intermediado por meios telemáticos como o computador²⁹ – instrumento clássico para sua realização – e que abriga sistemas de controle informacionais flexíveis, embora, padronizados

²⁹ Na análise de Bittencourt (1996, p.18-19) “o computador moderno nasce das ideias sobre algoritmos [...] para uma nova máquina de calcular que pela primeira vez inclui, além de cálculos matemáticos, o processo lógico de informações”.



pelos algoritmos³⁰. O investimento em tecnologias tornou aqueles instrumentos mais complexos, tornando mais complexo ou, até mesmo, mais simples, determinadas atividades manuais e intelectuais alterando as formas de exploração do trabalho. Entre elas, dentro do novo regime de acumulação flexível:

novos padrões de turnos de trabalho; contratos com horas anuais; acordos sobre multitarefas; contratos temporários ou com prazos fixados; trabalhos em meio período; terceirizações (no setor público isso foi encorajado por meio da privatização e das Licitações Competitivas Compulsórias); aumento do uso de trabalhadores em meio período; e uso de trabalhadores domiciliares. O teletrabalho foi entendido simplesmente como uma dessas opções (HUWS, 2017, p.123).

O teletrabalho possui um conceito bastante nebuloso (HUWS, 2017). Há distintas formulações e até disputas teóricas pela sua conceituação, sobretudo, diante das metamorfoses sofridas a cada realidade e experiência histórica. Em geral, é caracterizado pelo trabalho mediado e intermediado por meios telemáticos desenvolvidos e controlados a partir das TIC. Assume uma (ou mais) forma(s) determinada(s) no capitalismo. A denominação varia de acordo com o país e sua maneira de implementação. Seja *home office* na Europa; *telecommuting* nos Estados Unidos; trabalho eletrônico domiciliar na Alemanha; trabalho remoto, teleatendimento ou teleatividade no Brasil, na nossa concepção, tratam-se de modelos de teletrabalho.

Desde a sua emergência, envolve tendências distintas às quais buscamos dicotomizá-las a partir da problematização do estudo de Huws (2017) e caracterizadas em duas direções: as tendências de caráter progressista ou aquelas de caráter socialmente regressivo. São perspectivas que se expressam diferentemente e em circunstâncias específicas. Embora relacionadas entre si, reivindicam o teletrabalho por razões distintas, ainda que nem sempre divergentes.

As tendências de caráter progressista, dentro dos limites das relações sociais no capitalismo, vinculam-se à aparência do fenômeno. Envolvem a defesa de uma relativa autonomia para o/a próprio/a trabalhador/a organizar o tempo e espaço de

³⁰ Os algoritmos são combinações numéricas dispostas de forma lógica, numa sequência detalhada passo a passo e destinada a resolver um problema na linguagem de programação do computador (FARRER, 2015; MEDINA; FERTIG, 2006).



trabalho adequados à dinâmica da sua realidade. Além de reduzir o impacto de alguns problemas da vida moderna, como parte do estresse no trabalho e no trânsito, “[...] pode trazer vantagens como economia de tempo em deslocamentos, permitindo uma melhor divisão entre trabalho produtivo e reprodutivo, dentre outros pontos positivos” (ANTUNES, 2018, p.37).

Envolve a possibilidade de aumentar a segurança no trânsito já que sua implementação tenderia a reduzir os fluxos de veículos em circulação e os riscos de acidentes pela redução do volume de transportes automotores nas vias. Aumenta as expectativas sobre a preservação ambiental considerando que a diminuição no consumo de combustíveis (principalmente, os derivados de petróleo e gás natural) reduziria os níveis de poluentes na atmosfera produzidos, principalmente, nas grandes cidades. Na medida em que elimina a necessidade de deslocamento, tende a reduzir também os fluxos migratórios tendo em vista que facilita a incorporação de trabalhadores/as oriundos/as de regiões mais afastadas dos centros urbanos, como aqueles/as residentes no subúrbio, zonas de expansão ou mesmo no interior.

O teletrabalho também foi defendido nos anos 1970 por movimentos libertários norte-americanos que contestavam a rigidez do processo de produção de caráter fordista nas grandes empresas e as burocracias expressas nos governos e organizações sindicais. Esses grupos acreditavam que as tecnologias da informação deveriam ser usadas para melhorar o convívio social alterado e desumanizado pela chamada sociedade industrial. Assim como acontece hoje para uma parcela dos/as trabalhadores/as, havia uma expectativa de que o teletrabalho pudesse levar à realização de um trabalho mais autônomo e menos alienado (HUWS, 2017).

A modalidade aparece como mecanismo que corrobora com uma ambiência mais estimulante à criatividade para qualificações que requisitam essa habilidade, principalmente, as novas profissões, resultantes das novas necessidades do mercado de trabalho – a exemplo daquelas vinculadas ao marketing, publicidade ou ligadas ao desenvolvimento das TIC. Parte-se do pressuposto de que é possível desenvolver um trabalho mais inspirador pela probabilidade ser realizado “onde quiser”, ouvindo “o que quiser” e sob condições supostamente autodeterminadas



pelo/a trabalhador/a. Vem reverberando positivamente entre os apologistas do empreendedorismo e de algumas profissões liberais.

Na origem, a modalidade também configurava uma aparente solução para inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho (HUWS, 2017). A crise econômica já não suportava mais sustentar os programas sociais assegurados pelo *Welfare State* herdado do longo e virtuoso ciclo de expansão da lucratividade do capitalismo Europeu e norte-americano (ANTUNES, 2009).

O teletrabalho é gradativamente incorporado aos processos de trabalho no momento em que a mundialização do capital pretendia a retomada e expansão dos investimentos em escala global independentemente dos limites territoriais. As alterações promovidas com o incremento das TIC possibilitaram a busca por novos nichos de produção e consumo, bem como o deslocamento da produção onde a matéria-prima e a contratação de força de trabalho custavam menos. A desterritorialização da produção combinada à terceirização de processos produtivos e operativos se mostrava capaz de alcançar níveis cada vez mais longínquos e sob maior controle. O teletrabalho, incluído neste ciclo dos novos padrões de consumo da força de trabalho, imerge em contradições mais profundas e põe em questão as perspectivas progressistas da modalidade.

3. TENDÊNCIAS REGRESSIVAS DO TELETRABALHO NO CAPITALISMO

As tendências que desvelam o caráter socialmente regressivo do teletrabalho são quase sempre convergentes com a apropriação privada do produto social coletivo e com a conservação das relações sociais desiguais e opressoras no âmbito da produção e reprodução da vida material, sobretudo para o gênero feminino.

Recuperemos a exposição de Huws (2017) acerca da experiência original do teletrabalho no Reino Unido, quando uma indústria de software permitiu que parcela de seus empregados, majoritariamente do sexo feminino, realizasse o trabalho em casa para exercer a maternidade sem se ausentar do ambiente familiar. Esta perspectiva conservadora seguia na contramão da reivindicação histórica da luta feminista iniciada no final de 1960. O lar patriarcal era considerado um ambiente



opressivo, no qual a mulher realizava trabalho não-remunerado, com jornadas quase ininterruptas. Estavam mantidas a serviço das necessidades e do cuidado da família, suscetível, inclusive, à violência doméstica³¹. A maior parte das trabalhadoras envolvidas no teletrabalho eram consideradas autônomas; com salários rebaixados; sem os mesmos benefícios daqueles empregados lotados na empresa; sofria com a insegurança, o isolamento “[...] e considerava sua situação – a despeito de não ter nenhum trabalho – como parte do preço a pagar por querer passar o tempo com a sua família [...]. (HUWS, 2017, p.120-121).

Esse quadro revela outras duas tendências que consideramos socialmente retrógradas. Na primeira, própria das sociedades de formação social patriarcal, empurra a subsunção do gênero feminino a níveis mais profundos, já que ao realizar o teletrabalho, a mulher tende a acumular a sobrecarga do trabalho pré-existente e não-remunerado no ambiente doméstico. Reforça o lugar deste gênero na divisão sociosexual do trabalho no capitalismo, uma vez que

a mulher trabalhadora, em geral, realiza sua atividade de trabalho duplamente, dentro e fora de casa: [...] no universo da vida privada, ela consome horas decisivas no trabalho doméstico, com o que possibilita (ao mesmo capital) a sua reprodução, nessa esfera do trabalho não diretamente mercantil, em que se criam as condições indispensáveis para a reprodução da força de trabalho de seus maridos, filhos/as e de si própria. Sem essa esfera da reprodução não diretamente mercantil, as condições de reprodução do sistema de metabolismo social do capital estariam bastante comprometidas, se não inviabilizadas (ANTUNES, 2009, p.108-109).

Essa relação expressa uma das formas entre as quais o capitalismo inclui o gênero feminino nas relações de produção. Ou seja, de maneira mais precária e desigual em relação aos homens, aproveitando-se e apropriando-se mais intensamente da polivalência e da multifuncionalidade exercida desde cedo pela mulher na esfera da atividade reprodutiva e doméstica (ANTUNES, 2009). Portanto, uma inserção qualitativamente distinta do gênero masculino e na qual se realiza o duplo vilipêndio das trabalhadoras.

³¹ Para grupos conservadores as reivindicações feministas de emancipação em relação ao gênero masculino, como o direito ao trabalho, a independência financeira e a autonomia sobre seu corpo e o próprio vestuário, atacavam a instituição familiar (HUWS, 2017).



O impacto da inserção tecnológica e do teletrabalho também atua sobre as profissões feminilizadas, como ocorreu nos Estados Unidos a partir da automação dos escritórios no final da década de 1970. O incremento do uso computador incidiu no emprego das mulheres, a exemplo das secretárias, e foi utilizado como meio de substituição do trabalho vivo, aumentar a pressão no ambiente laboral e intensificar o processo de fragmentação e rotinização das atividades³² (HUWS, 2017).

O endurecimento da agenda neoliberal decorrentes desta fase impulsionou tendências antifeministas numa direção quase reacionária na qual a microeletrônica, disseminada pela reestruturação produtiva, possibilitaria reunir novamente a família (supostamente atingida pela chamada sociedade industrial) “dentro de casa”. Naquele período, dado o alto desenvolvimento tecnológico e de centralização da gerência administrativa e financeira nos Estados Unidos, 60% do trabalho se realizou nos escritórios. Trabalho este que poderia ser levado para casa dos próprios trabalhadores e fortalecer os vínculos familiares. Por trás do incentivo ao teletrabalho nesses moldes estava o fim do chamado *Welfare State* e a pressão para devolver às famílias as responsabilidades estatais com idosos e pessoas com deficiência. Mais uma vez, tendia ao acúmulo de atividades sobre as mulheres.

Outras duas tendências de cunho regressivo são a agudização e a generalização da precarização das condições de trabalho presentes desde as protoformas do teletrabalho. Envolve o rebaixamento do custo da força de trabalho, da produção e dos direitos trabalhistas, e implica a invisibilidade do trabalho e dos/as trabalhadores/as em relação às instituições empregadoras. Note-se que, no exemplo britânico, a subordinação, o controle e a pressão sobre o trabalho não são menores por ter as atividades realizadas fora das dependências institucionais. Ao contrário, elas tendem a aumentar e aprofundar também o nível de alienação.

O teletrabalho se torna mais intenso nos anos 1980, quando ganha significado instrumental dentro do processo de reorganização do trabalho e da flexibilização do regime de acumulação e da produção de mercadorias. As modalidades de trabalho flexíveis além de servir de mecanismo para enxugar

³² Nesse período se verificou uma significativa sindicalização das mulheres dada a necessidade de protegerem suas condições de trabalho, realizar acordos e negociação coletiva (HUWS, 2017).



recursos humanos nas empresas, torna-as mais adaptáveis às mudanças no mercado. A nova dinâmica objetivava

[...] usar novas tecnologias para padronizar e simplificar tarefas, quebrar o poder dos sindicatos que representam os trabalhadores qualificados e introduzir uma nova força de trabalho para realizar as atividades destes de maneira mais barata, com contratos mais instáveis e utilizando um exército industrial de reserva que está localizado, em grande parte, no Sul Global (Huws, 2017, p.11).

A mudança provocava uma nova divisão internacional do trabalho e revelava, por exemplo, porque, no Brasil, as primeiras empresas privadas a implementar o teletrabalho são estrangeiras e privilegiavam os cargos de maior qualificação técnica (SOBRATT, 2013). Não se tratava apenas de criar uma modalidade em que o trabalho pode ser mais cômodo e que poderia reaproximar os trabalhadores de suas famílias. Mas, de simplificar os processos da atividade laborativa para reduzir o valor da força de trabalho, incluindo a transferência da produção para países onde há uma maior massa de trabalhadores disponíveis, e consequentemente onde os salários são mais baixos. A dispersão da produção em escala global reduzia a capacidade organizativa. Incidia fortemente sobre o poder associativo e dos Sindicatos porque pulverizava a massa de trabalhadores contratados direta ou indiretamente.

O regime de acumulação flexível (HARVEY, 2017) implicava na flexibilização dos processos de trabalho e na diversificação dos modelos de contratação e subcontratação por peças, pessoa física ou jurídica. E ocorria também através da terceirização (e quarteirização) de trabalhadores regulares, irregulares, autônomos e/ou informais. Em decorrência do crescimento da superpopulação relativa, a lógica da lei coercitiva da concorrência (MARX, 2017) se impunha agora entre trabalhadores/as autônomos/as e informais na disputa pelo acesso ao trabalho. Estes dois segmentos ampliam-se tanto como resultado do desemprego estrutural, como pelas mudanças nas legislações nacionais protetivas do trabalho – supostamente necessárias para atrair investimento internacional e incluir os países em condições de concorrência global. A tendência nesse processo é de ampliação da instabilidade nos empregos, aumento da concorrência dos trabalhadores entre si



e generalização da proletarianização. Condição que se acentua na flexibilidade permitida pelo teletrabalho realizado sob total responsabilidade do/a trabalhador/a.

A invasão das demandas laborativas no tempo e espaço doméstico está entre os principais efeitos dessa modalidade. Tende a provocar uma simbiose entre a vida privada e o trabalho, mesclando as horas de lazer com a jornada de trabalho. Ou seja, tende a tornar o tempo livre restante do/a trabalhador/a em tempo de consumo ampliado da força de trabalho, sendo essa carga horária gradativa e permanentemente incluída no circuito da exploração do trabalho. O trabalho realizado por meios teleinformáticos no domicílio do trabalhador/a elimina ainda mais os tempos mortos e reduz o consumo improdutivo da força de trabalho.

Como o capital não se valoriza sem realizar alguma forma de interação entre trabalho vivo e trabalho morto, ele procura aumentar a produtividade do trabalho, intensificando os mecanismos de extração do sobretrabalho, com expansão do trabalho morto corporificado no maquinário tecnológico-científico-informacional. (ANTUNES, 2017, p.33).

O que poderia tornar o trabalho mais autônomo e menos alienado, é usado para torná-lo mais intenso, controlado e menos regulado. Abre espaço para o rompimento dos limites da jornada de trabalho no qual a experiência brasileira de teletrabalho, a partir da reforma trabalhista de 2017, também é exemplo. Nos termos da nova legislação, o contrato de trabalho é firmado de acordo com a produtividade e não com a carga horária despendida na realização da atividade laboral. Ao eliminar a jornada do processo de negociação e da relação de compra e venda da força de trabalho, tende a estender a jornada reduzindo o tempo de trabalho necessário e ampliando o tempo de trabalho excedente (BASSO, 2018).

A substituição de parte do trabalho vivo no universo maquínico-digital-informacional (ANTUNES, 2018) ocorre também pelos sistemas de informação que incorporam tarefas antes realizadas pela atividade humana (SANTOS, 2018). Os sistemas informacionais utilizados como intermediador das atividades no teletrabalho também funcionam como mecanismo de controle para reforçar e facilitar a centralização do planejamento e da administração dos processos de trabalho concentrados na gerência. Sendo “[...] o controle [...], o conceito fundamental de



todos os sistemas gerenciais” (BRAVERMAN, 2015, p.68), a gerência científica continua tendo papel preponderante também nessa modalidade.

No teletrabalho encontra-se acessível ao/a trabalhador/a aquilo que lhe é demandado/a. Trata-se de uma atividade que é majoritariamente parcial. Não há acesso ao todo porque o conhecimento da totalidade do processo (ou do produto final) está tendencialmente centralizado na gerência. Se parte das condições para que o trabalho se realize em sua completude permanece inacessível ao/a trabalhador/a, mantém-se ou amplia-se a condição alienante do trabalho nessa modalidade. Assim como mantém-se distante as possibilidades de o/a trabalhador/a ter em seu poder o controle total sobre a sua atividade no teletrabalho.

4. CONCLUSÃO

A mudança da base técnica como resultado do desenvolvimento revolucionário das forças produtivas a partir do avanço e da complexificação da relação homem/natureza. Porém, “a inserção social da tecnologia capitalista mostra que ela é estruturada com o único propósito de reprodução ampliada do capital e a qualquer custo social” (MESZAROS, 2002, p.527). Essa inserção estratégica é decorrente do estágio imperialista de dominação em que a formação do capital financeiro (constituído pela fusão do capital industrial e bancário), concentrado nos bancos, permite direcionar uma parte dos investimentos em ciência e tecnologia objetivando o aumento das taxas de lucro (LÊNIN, 2012).

O desenvolvimento das tecnologias no capitalismo é realizado como investimento em meios de produção, constituindo-se, como parte do capital fixo necessário à composição orgânica do capital. Nesta relação é direcionado para possibilitar a redução do custo do investimento em capital variável, isto, é o custo com a aquisição da força de trabalho expressa nos salários.

O incremento das tecnologias nos processos de trabalho tem o objetivo de potencializar as formas de extração do mais-valor relativo. Corrobora com o aumento da produtividade do trabalho através da eliminação dos tempos mortos, reduzindo o consumo improdutivo da força de trabalho dentro da jornada (MARX, 2017). O mais



valor-relativo e o mais-valor absoluto são intensificados pela possibilidade de extensão da jornada de trabalho, tendo em vista que o acordo de compra e venda da força de trabalho tende a se dar pela produtividade e não pela carga horária.

Os níveis de precarização das condições de trabalho remetem relativamente à níveis de exploração semelhantes ao período de emergência da Grande Indústria no século XIX. Há similitude entre os efeitos da produção mecanizada sobre o trabalhador apontadas por Marx (2017) naquele período e as condições recentes do teletrabalho: como a inserção rebaixada do *trabalho feminino* entre as *forças subsidiárias e apropriadas pelo capital*; o *prolongamento da jornada de trabalho* e a *intensificação do trabalho*.

Dentro do processo de reestruturação produtiva que atravessa os séculos XX e XXI, além das contradições que promove, o teletrabalho se configura como uma modalidade tendencialmente desprovida das condições clássicas de realização do trabalho. Conquistas históricas resultantes de lutas seculares da classe trabalhadora encontram-se frontalmente ameaçadas, como estabelecimento do limite da jornada de trabalho e o direito ao salário mínimo. Alça a níveis mais profundos o nível de subsunção formal e real do trabalho ao capital. Impele ao conjunto dos/as trabalhadores/as da modernidade resistir ao desmonte das leis protetivas do trabalho e lutar por novas conquistas, como o direito à desconexão dos equipamentos de trabalho – a exemplos da França, Itália e Argentina (CUT, 2021).

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. 2ed. São Paulo, SP: Boitempo, 2009.

_____. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado dos serviços na era digital. 1.ed. São Paulo, SP: Boitempo, 2018.

BASSO, P. **Tempos modernos, jornadas antigas**: vidas de trabalho no início do século XXI. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2018.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. 3.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





CUT. **Diretrizes para regulação do teletrabalho.** São Paulo, SP: Central Única dos trabalhadores, 2021.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna:** Uma mudança sobre as origens da mudança cultural. 26. ed. São Paulo, SP: Edições Loyola, 2016.

HUWS, U. **A formação do cibertariado:** trabalho virtual em um mundo real. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2017.

FARRER, H. [et al.]. **Programação estruturada de computadores:** algoritmos estruturados. 3ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

LENIN, V.I. **Imperialismo, estágio superior do capitalismo:** ensaio popular. 1.ed. São Paulo: Expressão popular, 2012.

MARX, K. **O capital:** crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital. 2.ed. São Paulo, Boitempo, 2017.

MEDINA, M; FERTIG, C. **Algoritmos e programação:** teoria e prática. São Paulo: Novatec editora, 2006.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital:** rumo a uma teoria de transição. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. **A crise estrutural do capital.** 2.ed. São Paulo, SP: Boitempo, 2011.

SANTOS, F. **Os sistemas de informação no Serviço Social:** reforço da racionalidade formal-abstrata no exercício profissional dos/as assistentes sociais. 2018. 155f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão - SE, 2018.

SOBRATT. **Estudo de estratégias de gestão de mobilidade via teletrabalho e teleatividades no estado de São Paulo.** São Paulo, SP: Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades, 2013.

Organização Mundial da Saúde. [Who coronavirus \(covid-19\) dashboard](https://covid19.who.int/). OMS/ Organização das Nações Unidas. Genebra, Suíça, 2021. Disponível em <https://covid19.who.int/>. Acesso em 21 Ago. 2021.

Fiocruz. **Monitora Covid-19.** Rio de Janeiro-RJ, 2021. (disponível em <https://bigdata-covid19.icict.fiocruz.br/>). Acesso em 21 Ago. 2021.